



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018 Nº 5.204



CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA CGPT Nº 80, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda a necessidade de um período maior de tempo para a análise de toda a documentação disponibilizada pela Agência de Fomento, parte pelo caminho judicial, junto à Comissão de Auditoria com vistas à conclusão dos trabalhos, conforme se infere da justificativa técnica apresentada no bojo do MEMORANDO Nº 09/2018/DAF, de 20 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 30 (trinta) dias, a partir de 20 de setembro de 2018, o prazo estabelecido pela PORTARIA CGPT Nº 68/2018/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.181, de 21 de agosto de 2018, para que a comissão designada possa concluir os trabalhos da Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGPT Nº 81, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

SUMÁRIO

CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	5
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	7
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22
ADAPEC	22
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	23
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	23
AGETO	24
DETRAN	24
IGEPREV-TOCANTINS	26
NATURATINS	27
RURALTINS	27
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

Considerando, as disposições contidas no bojo do OFÍCIO CIRCULAR/CGE/Nº 6/2018/GABSEC, de 03 de abril de 2018, que dispõe sobre o auxílio/orientação técnica desta CGPT aos Gestores do Poder Executivo Estadual;

Considerando ainda, por fim, a solicitação de dilação de prazo contida no Ofício nº 03/2018-Comissão Portaria nº 69/2018, de 13 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da PORTARIA CGE Nº 69/2018/GABSEC, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.183, de 23 de agosto de 2018, por mais 30 (trinta) dias, para dar auxílio e apoio técnico presencial no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 092, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
05/2018	2018/09060/000462	Marcia Finelli Horta Vianna MAT.111974498-2 CPF: 036.493.876-54	Diogenes Coelho Moreira MAT 11621125-1 CPF: 379.440.881-00	Aquisição de (02) dois bebedouros Industrial 50 litros/h para atender a demandas deste órgão conforme contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 21 dias de setembro de 2018.

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/09060/000462
Contrato nº: 05/2018
Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins
Contratado: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 27.300.795/0001-00
Objeto do Contrato/Aditivo: Aquisição de (2) dois Bebedouros Industriais 50 litros/h para atender as demandas deste órgão, conforme especificações e quantitativos descritos nesse contrato.
Valor do Contrato: R\$ 3.999,98 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 21/09/2018
Vigência: 21/09/2018 a 21/09/2019
Signatários: Nivair Vieira Borges (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Adolfo Teófilo Oliveira Neto (Representante da Empresa ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1177, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0019019-38.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal e vertical aos servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 10/09/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	828522	1	HUGO VINICIUS TELES MOURA	714.039.811-91	2ª	13/04/2007
2	828522	1	HUGO VINICIUS TELES MOURA	714.039.811-91	3ª	13/04/2010
3	828522	1	HUGO VINICIUS TELES MOURA	714.039.811-91	CE	13/04/2013
4	828522	1	HUGO VINICIUS TELES MOURA	714.039.811-91	PADRÃO I	13/04/2016
5	11138092	2	MIRIAN CARDOSO PEREIRA	575.146.231-91	2ª	18/04/2016



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	11138092	2	MIRIAN CARDOSO PEREIRA	575.146.231-91	H	18/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0020388-67.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública, CRISTIANE GALENO TEIXEIRA, Número Funcional 741994/1, Escrivã de Polícia, CPF nº 617.346.753-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 13/09/2018.

I - Progressão horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2017;

II - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1179, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0020190-30.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública DENUBIA LOPES LIMA, Número Funcional 32090-3, Escrivã de Polícia, CPF nº 000.292.591-50, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 11/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/02/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1180, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018540-45.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR, Número Funcional 62008-1, Agente de Polícia, CPF nº 006.332.983-28, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 10/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 02/03/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1181, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0020264-84.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 28/07/2013, ao servidor público RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, Número Funcional 189367-2, Papiloscopista, CPF nº 112.698.981-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 12/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1189/2018/GASEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins, PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA, Administrador, número funcional 1270966/1, CPF 013.497.291-08, oriundo da Controladoria do Gasto Público e Transparência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1192/2018/GASEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, REGINALDO SILVA SANTANA, Assistente Administrativo, número funcional 187449/3, CPF 105.456.958-48, oriundo do Banco do Empreendedor, a partir de 1º de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 4497/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001276
INTERESSADO(A): MARIA AUREA ARAUJO CUNHA SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 857832/2
CPF: 768.280.341-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 431, de 13 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4498/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001726
INTERESSADO(A): KÁTIA MARIA ROCHA PAIXÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 476733/1
CPF: 379.898.471-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de outubro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 425, de 12 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4499/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001553
INTERESSADO(A): ADALGIZA DE SOUSA LOPES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 531057/1
CPF: 425.797.081-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.02.2017 a 08.08.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 131, de 13 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4567/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001557
INTERESSADO(A): EDNAURA ALVES COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 910251/4
CPF: 807.389.311-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de janeiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 130, de 13 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4568/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000622
INTERESSADO(A): ZELMA FARIA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 647369/2
CPF: 532.605.111-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 126, de 13 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4696/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001811
INTERESSADO(A): SURÁIA CARVALHO VILELA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 44481/1
CPF: 003.010.036-45
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 02.06.2018 a 16.07.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 111, de 23 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4697/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002210
INTERESSADO(A): MARIA DA GLÓRIA PEREIRA ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 363951/1
CPF: 288.085.171-87
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de abril de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 121, de 14 de agosto de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4698/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2016/24830/000587
INTERESSADO(A): CAMILA RODRIGUES DE MELO
EX-SERVIDOR: Milton Correa de Melo
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 200510/2
CPF: 127.275.396-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio do Parecer Técnico nº 401, de 10 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 2.103, de 20 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.629, de 16 de maio de 2012, de indeferimento do pedido em questão;

CONCEDER à requerente Abono de Permanência, no período de 1º.03.2006 a 20.02.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 702, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato do Governador de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Decreto nº 5.841, de 05 de julho de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional do Quadro da Defesa Social - Sistema Socioeducativo;

Considerando a Decisão Liminar proferida pelo Des. Ronaldo Eurípedes, referente ao Mandado de Segurança sob nº 0020949-91.2018.827.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça no Estado do Tocantins, Palmas-TO, Gab. Des. Ronaldo Eurípedes;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição do candidato KAROLAINY SILVA MELO, matrícula nº 3776808, para o Curso de Formação Profissional dos servidores integrantes do Quadro da Defesa Social - Sistema Socioeducativo, em cumprimento de Decisão Liminar proferida pelo Des. Ronaldo Eurípedes, referente ao Mandado de Segurança sob nº 0020949-91.2018.827.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça no Estado do Tocantins, Palmas-TO, Gab. Des. Ronaldo Eurípedes;

Art. 2º O candidato terá o prazo de até 5 dias para fazer a matrícula após a publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 100/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 20 de setembro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

Ordem	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.14-0009287	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
2.	17.001.002.16-0031070	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
3.	17.001.003.17-0067472	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
4.	17.001.003.17-0067472	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
5.	17.001.003.17-0086178	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/4156-73
6.	17.001.003.14-0021962	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
7.	17.001.004.17-0075226	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19
8.	17.001.004.17-0075293	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19
9.	17.001.002.15-0019151	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19
10.	17.001.006.15-0017766	BANCO VOTORANTIM S/A	59.588.111/0001-03
11.	17.001.002.16-0026188	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.	31.591.399/0001-56
12.	17.001.003.17-0072422	BPX CONSTRUTORA LTDA	14.235.015/0001-43
13.	17.001.006.17-0065179	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
14.	17.001.010.18-0000350	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
15.	17.001.002.16-0026188	BRASIL TROPICAL HOTEL E CLUBE DE VIAGENS LTDA	17.210.843/0001-15
16.	17.001.004.17-0084032	C.A SERVIÇOS DE CREDITO LTDA - ME	15.748.218/0001-04
17.	17.001.002.16-0026188	CIELO S.A.	01.027.058/0001-91
18.	17.001.002.15-0005876	CLARO S/A	40.432.544/0001-47
19.	17.001.007.12-0041427	CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	06.862.627/0188-51
20.	17.001.008.16-0040997	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/0001-56
21.	17.001.002.15-0013594	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A	10.760.260/0001-19
22.	17.001.002.15-0021685	EDITOR ABRIL S.A.	02.183.757/0001-93
23.	17.001.002.15-0003448	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/7883-47
24.	17.001.003.17-0077734	GEPARTIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME	27.071.942/0001-17
25.	17.001.003.17-0046440	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	04.196.935/0001-46
26.	17.001.003.14-0021962	LCR COBRANÇA LTDA	02.760.831/0001-97
27.	17.001.002.12-0016152	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	01.166.372/0001-55
28.	17.001.007.12-0041427	IMABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA	60.736.279/0001-06
29.	17.001.002.12-0016152	INSTOCK INFORMATICA EIRELI - ME	10.731.094/0001-22
30.	17.001.011.15-0007336	MULTIMARCAS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA	04.124.922/0001-61
31.	17.001.011.17-0077809	NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0003-90
32.	17.001.003.17-0067472	SABEMI SEGURADORA S.A.	87.163.234/0001-38
33.	17.001.007.16-0041166	UNIMED ARAGUAÍNA COOP DE TRABALHO MÉDICO LTDA	25.064.148/0001-10
34.	17.001.004.17-0073865	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1057-72
35.	17.001.002.18-0006750	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1436-07
36.	17.001.004.17-0073865	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	17.197.385/0001-21

FIXAR a carga horária da servidora MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO, número funcional 585352-3, Professora da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 20 de agosto de 2018.

ADRIANA PEREIRA DA COSTA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2830, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR LUCIANO GOMES DOS SANTOS, Superintendente de Compras e Central de Licitação desta Pasta, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 31 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2853, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1238477-1	ALESSANDRA FERREIRA DA ROCHA	90	3 de setembro de 2018
833396-1	ANEYDE LOPES LIMA	90	1º de agosto de 2018
529671-1	CHARLES DE SOUSA OLIVEIRA	90	1º de agosto de 2018
841708-1	ELISANIA COELHO MARINHO NEVES	128	1º de agosto de 2018
492301-2	FLAVIA AIRES MANDUCA BANDEIRA	134	1º de agosto de 2018
972876-2	JAILSON DE SENA JACINTO	180	13 de agosto de 2018
1199412-1	LUCILEIA GONZAGA SOUSA	180	13 de agosto de 2018
1240862-2	NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	173	1º de agosto de 2018
1181610-1	REGINA CELIA MENDES MAGALHAES	90	1º de agosto de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2854, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Colinas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
202840-1	CLODOALDO APARECIDO PENTEADO	90	1º de agosto de 2018
1084330-5	EUCIVANIA ROSA AUGUSTO RODRIGUES	180	23 de janeiro de 2018
248414-1	GILBERTO COELHO MENEZES	134	22 de janeiro de 2018
1141112-2	JOSILENE LUIZ SANTOS	90	1º de agosto de 2018
1244140-1	MARIA BEATRICE RODRIGUES LEITE	134	10 de setembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2855, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
136442-7	BRUNO HENRIQUE DETOMAZI ALMEIDA	140	13 de agosto de 2018
721685-4	TAMARA REGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA	140	1º de agosto de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 2723, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

PORTARIA-SEDUC Nº 2856, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
982160-6	GISELI GRACIOTTO DO NASCIMENTO	180	23 de agosto de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2858, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
228658-1	GISELIA NOGUEIRA NOLETO VASCONCELOS	103	1º de agosto de 2018
966633-1	IDELVANIA GOMES DE SOUSA RIBERO	147	1º de agosto de 2018
942458-2	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	90	1º de agosto de 2018
41583-2	POLLYANA ALVES CAETANO	140	2 de agosto de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2859, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Paraíso, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
769396-6	CLAUDINEZ DOS SANTOS REIS AIRES	161	22 de janeiro de 2018
587312-1	EDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS	180	9 de agosto de 2018
1111078-3	FABIANE FERNANDES DA SILVA	173	21 de agosto de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2860, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
919291-2	GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL	180	3 de setembro de 2018
196104-2	LOIZA HELENA FERREIRA	180	6 de agosto de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2862, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1195433-1	DORIEL MARTINS DE SOUSA	173	21 de agosto de 2018
687008-3	ELAINE MAGALHAES RAMOS	128	1º de agosto de 2018
655718-1	JOSE VIANA	140	1º de agosto de 2018
952294-2	MARIA ELIANE DA SILVA MOURA	173	1º de agosto de 2018
966190-1	MARINEIDE BARBOSA DA SILVA	180	1º de agosto de 2018
1229486-1	NELITO LIMA DA SILVA	128	1º de agosto de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2876, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração, e, tendo em vista a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 13, de 27 de agosto de 2018, das Secretarias da Administração e da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.192, de 05 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissões, nas Diretorias Regionais de Educação, com vistas a subsidiar a implantação dos procedimentos destinados à reavaliação e à depreciação dos bens da administração direta e indireta do Poder Executivo bem como o Balanço Geral do Estado do exercício de 2018.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína:

Presidente: Irovanne Gonçalves dos Santos, matrícula nº 636402-1, Membros: Raimundo Miranda do Nascimento, matrícula nº 449833-2, e Manoel Messias Lima, matrícula nº 675638-1.

Diretoria Regional de Educação de Araguatins:

Presidente: Ivone Seila Arruda Borges da Silva, matrícula nº 626238-2, Membros: Aurecy Marinho de Sousa Barroso, matrícula nº 686065-2, e Adailton Rodrigues Santos, matrícula nº 1284800-1.

Diretoria Regional de Educação de Arraias:

Presidente: José Teixeira Chaves, matrícula nº 742688-3, Membros: Wilker Divino Ramalho Barreto, matrícula nº 857340-6, e Nilton Ramos Pereira de Souza, matrícula nº 11180072-2.

Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins:

Presidente: Herval Duque Sabino, matrícula nº 123563-1, Membros: Renato Fagundes, matrícula nº 11567074-1, e Daniel Carlos de Sousa, matrícula nº 1285653-1.

Diretoria Regional de Educação de Dianópolis:

Presidente: Sandra Helena Lopes Franco Sansana, matrícula nº 102365-4, Membros: Jadson de Sousa Reis, matrícula nº 474955-1, e Aurivaldo Gonçalves Teixeira, matrícula nº 593117-2.

Diretoria Regional de Educação de Guaraí:

Presidente: Maria Irene Alves, matrícula nº 659712-1, Membros: Juvercina de Sousa Santos, matrícula nº 454099-1, e Geuvanio Gomes Soares, matrícula nº 852883-2.

Diretoria Regional de Educação de Gurupi:

Presidente: Marcos Leite da Silva, matrícula nº 970272-7, Membros: Dirailson Gomes da Rocha, matrícula nº 537746-2, e Maria da Guia Vieira Silva, matrícula nº 497487-2.

Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins:

Presidente: Oswaldo Vasconcelos Neto, matrícula nº 476599-2, Membros: José Irismar Alves Nunes, matrícula nº 496628-3, e Jeová Cezar Batista, matrícula nº 190710-3.

Diretoria Regional de Educação de Palmas:

Presidente: Márcio de Castro Silva, matrícula nº 129139-2; Membros: José Soares de Brito Neto, matrícula nº 11642572-1, e Cleidiomar Padilha de Sousa, matrícula nº 11567651-1.

Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins:
Presidente: Jaklinne Dias Marinho Neves, matrícula nº 670409-1,
Membros: Leonardo Alves de Oliveira, matrícula nº 128731-6, e Gilmar Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 821357-1.

Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso:
Presidente: Elinda Vargas Alves, matrícula nº 496380-1, Membros:
Darlinda Fernandes Barbosa Pereira, matrícula nº 531150-3, e Elinete Neves Meneses, matrícula nº 12222174-1.

Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional:
Presidente: José Selvati Coelho, matrícula nº 279447-1, Membros: Odete de Oliveira Negre Soares, matrícula nº 547764-2, e Francisco Barbosa da Silva, matrícula nº 11172940-2.

Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis:
Presidente: Joelson Silva Souza, matrícula nº 11226854-1, Membros:
Francisca Raimunda de Souza, matrícula nº 419567-2, e Darcymar Guimarães Costa, matrícula nº 591364-2.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA-SEDUC Nº 3228, de 20 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.960, de 26 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2882, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 2690, de 31 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.192, de 05 de setembro de 2018, na parte que designou a Professora Normalista, SUELMA MARGARIDA BARBOZA CERQUEIRA, matrícula nº 799807-2, para ministrar 83 horas aulas mensais, a seguir:

Onde se lê:
no período de 22 a 29 de junho e 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018;

Leia-se:
no período de 22 a 29 de junho e 1º a 31 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2883, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

DELEGAR competência a partir de 31 de agosto de 2018, ao servidor LUCIANO GOMES DOS SANTOS, Superintendente de Compras e Central de Licitação desta Pasta, respondendo, cumulativamente, pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as seguintes atribuições:

Atestar Cartas de Férias;
Atestar Declaração de Exercício.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 809/2018/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 23, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 5.779, de 5/2/2018, que trata da Execução Orçamentário-Financeira para o exercício 2018, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da agência de atendimento de Monte do Carmo, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I. o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II. é notória a racionalização de custos, em atendimento ao Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas, pois o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III. o Parecer Jurídico - Assejur nº 136/2018/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2018 25000 000642,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de MARDEM PEREIRA NERES, CPF 604.962.311-20, para a locação do imóvel para instalar a agência de atendimento de Monte do Carmo, TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 15.621,12 (quinze mil, seiscentos e vinte e um reais e doze centavos), conforme Memorando SAT nº 289/2018, SGD 2018 25009 019338.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 18/09/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONVÊNIO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/678
CONCEDENTE: SEFAZ/TO
CONVENIENTE: ITOP
OBJETO: Constitui objeto desse CONVÊNIO a realização dos estágios curriculares dos Cursos de Ensino Superior.
VIGÊNCIA: 17/09/2022
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento.
- Sandra Maria B. Silva - Diretora-Geral - ITOP

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 008/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 008/2018 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 12.811.487/0001-71

ITEM	UND	QTD TOTAL	DESCRIÇÃO	SECAD	DITRA	UNICET	ANEXOS I E II	É PRA JÁ ARAGUAÍ NA	É PRA JÁ GURUPI	PLANSÁUDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	UND	40	BALDE PLÁSTICO - 20 LITROS - Com selo de aprovação do INMETRO; - Material: Polipropileno com alça em metal; - Capacidade: 20 litros; - Dimensões: 350x345mm.	10	08	05	05	06	06	0	ARQ PLAST	9,60	384,00
25	PAR	120	LUVA DE BORRACHA, - Em látex natural revestida internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes; - Cor amarela; - Tamanho Pequeno.	40	16	16	16	16	16	0	YELLING	2,65	318,00
26	CX	12	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX - Material descartável; - Caixa com 100 unidades; - Tamanhos: P/M/G.	12	0	0	0	0	0	0	TALGE	29,92	359,04
VALOR TOTAL (R\$)													1.061,04

Empresa: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 17.173.874/0001-29

ITEM	UND	QTD TOTAL	DESCRIÇÃO	SECAD	DITRA	UNICET	ANEXOS I E II	É PRA JÁ ARAGUAÍ NA	É PRA JÁ GURUPI	PLANSÁUDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	CX	72	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 1 LITRO - Teor Alcoólico: 70%; - Aplicação: Limpeza de ambiente; - Caixa com 12 unidades de 1 litro; - Produto aprovado pela ANVISA ou Ministério da Saúde.	20	08	08	08	08	08	12	ITAJA	74,45	5.360,40
04	PAR	28	BOTA DE BORRACHA nº 36/37 - Referência: Sete Léguas; - Ideal Para: Agricultura, Jardinagem, Lavoras, Pecuária, locais úmidos e lamacentos; - Cano curto; - Material: PVC monocolor; - Resistente a abrasão; - Extensão de polaina com atacador, evitando a entrada de qualquer líquido dentro do calçado; - Forro interno em poliéster; - Alt. Cano: aprox. 350 mm; - Entre Nervuras: aprox. 6 mm; - Esp. Solado: aprox. 12 mm; - Esp. Nervuras: aprox. 6 mm; - Alt. Salto: aprox. 31 mm;	08	04	04	04	04	04	0	CARTOM	34,00	952,00
05	PAR	28	BOTA DE BORRACHA nº 39/40 - Referência: Sete Léguas; - Ideal Para: Agricultura, Jardinagem, Lavoras, Pecuária, locais úmidos e lamacentos; - Cano curto; - Material: PVC monocolor; - Resistente a abrasão; - Extensão de polaina com atacador, evitando a entrada de qualquer líquido dentro do calçado; - Forro interno em poliéster; - Alt. Cano: aprox. 350 mm; - Entre Nervuras: aprox. 6 mm; - Esp. Solado: aprox. 12 mm; - Esp. Nervuras: aprox. 6 mm; - Alt. Salto: aprox. 31 mm;	08	04	04	04	04	04	0	CARTOM	34,00	952,00
07	UND	40	CESTO REDONDO PARA LIXO - 10 LITROS - Sem tampa; - Capacidade: 10 litros; - Dimensões: 23 cm diâmetro x 25 cm altura. - Matéria-Prima: Polipropileno.	20	04	04	04	04	04	0	ARQ PLAST	5,40	216,00
08	CX	92	DETERGENTE LAVA LOUÇA LÍQUIDO FRASCO C/500 ML - Caixa com 24 unidades; - Concentrado, biodegradável, neutro, incolor; - Acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico; - Com no mínimo 4% de matéria ativa, padrão pH ente 6,5 e 7,0, viscosidade entre 100 e 120 cps; - Identificação do fabricante, responsável técnico, data de fabricação, validade, instruções de uso e precauções impressos na embalagem; - Produto aprovado pela ANVISA ou Ministério da Saúde.	24	12	12	12	12	12	08	MIX PLUS	38,00	3.496,00
10	GL	100	DETERGENTE LÍQUIDO GL 5 LITROS - Concentrado, biodegradável, neutro, incolor; - Com no mínimo 4% de matéria ativa, padrão pH ente 6,5 e 7,0, viscosidade entre 100 e 120 cps; - Identificação do fabricante, responsável técnico, data de fabricação, validade, instruções de uso e precauções impressos na embalagem; - Produto aprovado pela ANVISA ou Ministério da Saúde.	30	14	14	14	14	14	0	AUDAX	19,30	1.930,00
11	GL	350	DESINFETANTE - EMBALAGEM COM 5 LITROS - Produto de 1ª linha, com ação bactericida e germicida, concentrado, para uso geral; - Embalagem resistente a quedas contendo: especificações, indicações, precauções, modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, composição química, nome e registro do responsável técnico, data de fabricação e validade (mínima de 12 meses); - Produto garantido pela ANVISA.	100	40	40	50	40	40	40	AUDAX	14,80	5.180,00
13	UND	35	ESCOVA MULTIUSO - Base feita em madeira - Cerdas em Nylon	10	05	05	05	05	05	0	RODO BEM	3,90	136,50
14	UND	20	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Material: Plástico Tipo de Material: Polipropileno Acompanha Suporte: Sim Formato: Cilíndrico Cor: Branco Tonalidade: Branco Altura: 35 cm Largura: 10,5 cm Profundidade: 10,5 cm Dimensão: 35x10,50x10,50 cm	06	02	02	02	02	02	04	CATUA VA	6,99	139,80
17	UND	624	FLANELA EM ALGODÃO PARA LIMPEZA - Medidas: 40 cm X 60 cm; - Cor branca. - 100% algodão	200	80	80	80	80	80	24	SANTA MARGARIDA	4,25	2.652,00
18	CX	15	INSETICIDA AEROSOL, - Multi-Inseticida; - Inodoro; - Não contendo CFC (clorofluorcarbono); - Formulação a base de água; - Registro ou notificação no Ministério da Saúde; - Acondicionado em caixa contendo 06 unidades cada Produto envasado com volume de 300 ml, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	05	02	02	02	02	02	0	AUDAX	80,00	1.200,00

19	CX	45	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, - Embalagem/caixa com 24 unidades de 500ml, -- Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante e água. - Com tampa e bico econômico; - Validade, impressa na embalagem.	15	05	05	05	05	05	05	MIX PLUS	59,99	2.699,55
20	GL	60	LIMPADOR DE LOUÇAS SANITÁRIAS E VIDRO, -Galão contendo 5 litros - Composição: água, corante, tensoativo não iônico etoxilado, sequestrante, coadjuvante e conservante, ativo: ácido clorídrico.	25	07	07	07	07	07	0	AUDAX	60,00	3.600,00
21	CX	22	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - Caixa com 24 unidades; - Indicado para remoção de gordura de louças, talheres e painéis; - Aroma: neutro; - Produto registrado no Ministério da Saúde; - Com data de fabricação e data de validade impressos na embalagem.	05	03	03	03	03	03	02	FC	78,94	1.736,68
22	PAR	120	LUVA DE BORRACHA, - Em látex natural revestida internamente com flocos de algodão e frisos antiderrapantes; - Cor amarela; - Tamanho Grande.	40	16	16	16	16	16	0	TALGE	7,00	840,00
23	CX	20	LIMPA VIDRO - 500 ml - Caixa com 24 unidades; - Embalagem plástica com jato de spray - Produto com Composição de Primeira Qualidade; - Capacidade: 500 ml - O Produto entregue deverá ser produzido sob autorização da ANVISA.	05	02	02	02	02	02	05	AUDAX	66,29	1.325,80
31	FD	300	PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO - Primeira linha, folha dupla; 100% celulose virgem, biodegradável; - Cor: branco; - Textura: Extra macia, absorvente; - Fardo com 8 rolos; - Medidas aproximadas: 500 metros x 10 cm; - Material: Gofrado (papel não reciclado)	100	40	40	40	40	40	0	NOBRE	84,00	25.200,00
36	PCT	50	SABÃO EM BARRA DE 200 GRAMAS - Sabão em barra, neutro, glicerinado, testado dermatologicamente. - Barra com 200 gramas. - O Produto entregue deverá ser aprovado pela ANVISA - Acondicionado em pacotes com 5 (cinco) unidades.	20	06	06	06	06	06	0	FC	5,35	267,50
37	GL	190	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO PARAAS MÃOS, - Fragrância: Erva Doce; - Com Hidratante; - Embalagem de 5 litros; - Eficiente econômico e com grande volume de espuma. - Características Aproximadas: Viscosidade - 500 a 600 cPs pH tal qual - 6,5 a 7,5 Densidade - 1, 015 a 1, 025 g/ml	50	20	20	20	30	30	20	AUDAX	22,85	4.341,50
39	PCT	305	SACOS PARA LIXO - 60 LITROS - 0,08/0,10 micras de espessura; - Cor: Preto; - Pacote com 100 Unidades; -O produto deverá ser entregue com Certificado pelo INMETRO.	100	40	40	40	40	40	05	JPLASTIC	18,38	5.605,90
40	PCT	310	SACOS PARA LIXO - 100 LITROS - 0,08/0,10 micras de espessura; - Reforçado; - Cor: Preto; - Pacote com 100 Unidades; -O produto deverá ser entregue com Certificado pelo INMETRO.	100	40	40	40	40	40	10	JPLASTIC	30,49	9.451,90
42	KG	50	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA EMPACOTAMENTO - Dimensões: 23 cm X 36 cm; - Transparente; - Atóxico	50	0	0	0	0	0	0	COEX	19,90	995,00
43	UND	50	VASSOURA DE NYLON TIPO PIAÇAUA PEQUENA - 30 cm; - Material plástico; - com cabo de madeira rosqueado.	15	07	07	07	07	07	0	RODO BEM	9,00	450,00
44	UND	50	VASSOURA DE PÉLO GRANDE 50 CM, - Material plástico; - Cabo de madeira rosqueado.	15	07	07	07	07	07	0	RODO BEM	20,83	1.041,50
VALOR TOTAL (R\$)													79.770,03

Empresa: BRISA CORP EIRELI - EPP
CNPJ: 20.789.197/0001-05

ITEM	UND	QTD TOTAL	DESCRIÇÃO	SECAD	DITRA	UNICET	ANEXOS I E II	É PRA JÁ ARAGUAÍNA	É PRA JÁ GURUPI	PLANSÁUDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CX	166	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO - Caixa acondicionada com 12 Unidades de 01 litro; - Embalagem plástica de armazenamento do líquido, conforme ABNT NBR 13390:2006; - Tampa estilo rosca anti vazamento; - Produto aprovado pela ANVISA ou Ministério da Saúde.	50	20	20	20	20	20	16	XBÃO	19,30	3.203,80
09	GL	20	DETERGENTE PARA LAVAR PEDRA-GRANITO - Galão com 5 litros. - Produto produzido sob autorização da ANVISA; - Utilização: Para limpar mármore, granitos, cerâmicas, porcelanatos e todos os tipos de pedras, sem alterar seu lustro.	15	0	0	0	0	0	05	MIXPLUS	31,90	638,00
24	PAR	120	LUVA DE BORRACHA, - Em látex natural revestida internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes; - Cor amarela; - Tamanho Médio.	40	16	16	16	16	16	0	DANNY	3,90	468,00
32	CX	305	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 23X23 - Caixa com 4.800 folhas - Material de Primeira linha, 100% celulose; - Inter folhado: 2 dobras; - Cor: Branco; - Textura: Extra macia absorvente; - Medidas: 23x23	90	34	34	34	34	34	45	NOTÁVEL	54,35	16.576,75
34	UND	58	RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA - Borracha dupla com tamanho de 40 cm; - Com cabo de madeira e adaptador de rosca.	10	10	10	10	06	06	06	MEDEIROS	11,49	666,42
35	UND	50	RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA - Borracha dupla com tamanho de 60 cm; - Com cabo de madeira e adaptador de rosca.	25	05	05	05	05	05	0	MEDEIROS	15,95	797,50
38	UND	600	SABÃO EM PÓ DE 1 KG Produto de 1ª linha, - Composição: tensoativo aniónico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. - Devidamente identificados com a descrição resumida do material, na embalagem deverá constar a data da fabricação, de validade do produto. - Obs: entregar embalado em caixa com 20 Unidades cada;	200	60	60	60	60	60	100	ASSIM	5,79	3.474,00
45	UND	05	VASSOURA DE PÊLO PEQUENA 30 CM, - Material plástico; - Cabo de madeira rosqueado.	0	0	0	0	0	0	05	INCAVAS	12,72	63,60
47	UND	15	VASSOURA VASCULAR DE TETO - Vassoura de vassulhar teto, em palha ou plástico, com cabo de madeira com no mínimo 2m. - Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	05	02	02	02	02	02	0	ARTE SANAL	24,40	366,00
VALOR TOTAL (R\$)													26.254,07

VALOR GLOBAL: R\$ 107.085,14

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues nos seguintes locais, em dias úteis, no horário comercial:

• Almoxarifado Central da Secretaria da Administração, localizado na Avenida NS-10, Quadra 412 Sul, s/nº;

• Diretoria do Planaúde - Quadra 104 Sul, ACSE 02, RUASE 07, CONJ 02, Lote 35, Centro, Palmas - TO.

b) Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta corrente da Contratada, contados a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, e mediante atesto da Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria da Administração.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário

Empresas:

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

PREMIUM COMERCIAL EIRELI- EPP

BRISA CORP EIRELI- EPP

ANEXO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 008/2018

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: SILVA E MELO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 19.408.128/0001-17

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	FD	300	PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO - Primeira linha, folha dupla; - 100% celulose virgem, biodegradável; - Cor: branco; - Textura: Extra macia, absorvente; - Fardo com 8 rolos; - Medidas aproximadas: 500 metros x 10 cm; - Material: Coifado (papel não reciclado)	84,00	25.200,00
37	GL	190	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO PARA AS MÃOS, - Fragrância: Erva Doce; - Com Hidratante; - Embalagem de 5 litros; - Eficiente econômico e com grande volume de espuma. - Características Aproximadas: Viscosidade - 500 a 600 cPs pH tal qual - 6,5 a 7,5 Densidade - 1, 015 a 1, 025 g/ml	22,85	4.341,50
39	PCT	305	SACOS PARA LIXO - 60 LITROS - 0,08/0,10 micras de espessura; - Cor: Preto; - Pacote com 100 Unidades; - O produto deverá ser entregue com Certificado pelo INMETRO.	18,38	5.605,90
40	PCT	310	SACOS PARA LIXO - 100 LITROS - 0,08/0,10 micras de espessura; - Reforçado; - Cor: Preto; - Pacote com 100 Unidades; - O produto deverá ser entregue com Certificado pelo INMETRO.	30,49	9.451,90
VALOR TOTAL					R\$ 44.599,30

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 008/2018
PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 165/2018

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 00.062/1701/2018

A Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para a aquisição de veículos, em atendimento ao DESPACHO/DAF/Nº 996/2018, exarado à fl. 476 dos autos, de lavra da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palmas, 21 de setembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 085/2018

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO
PROCESSO Nº 00.026/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de caminhão tanque abastecedor - CTA, que teve como vencedora a empresa: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA, Item 01, no valor de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), com a economia de 20,86% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 20 de setembro de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 144/2018**

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
CONVÊNIO
PROCESSO Nº 00.150/1701/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material consumo (luva, pá e enxada), que teve como vencedoras as empresas: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, item 01, no valor de R\$ 2.073,60 (dois mil e setenta e três reais e sessenta centavos), SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA, itens 02 e 03, no valor de R\$ 793,92 (setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.867,52 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) com a economia de 56,09% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de setembro de 2018.

LIVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2363 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018. Abertura dia 08.10.2018, às 9h. Aquisição de material de consumo (BOLSAS PERSONALIZADAS), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.033/4100/2018, Recurso: FNAS, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2018. Abertura dia 04.10.2018, às 9h. Aquisição de equipamento de informática (SWITCH GERENCIÁVEL), para atender às necessidades da SAÚDE, Proc. 02.753/3055/2017, Recurso: Investimentos, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

Palmas, 21 de setembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 583/2018/SES/GABSEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituição do titular de fiscal de contrato do servidor abaixo elencado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal do contrato:

Substituir	Designar	Nº do Contrato	Nº do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Mary Langela Gomes Wanderley Padilha Matrícula: 379679-1 (Titular)	Rosalba Valadares Noieto Matrícula: 535907-1 (Titular)	063/2015	3076/2013	Control Lab Controle de Qualidade	Controle externo de Qualidade
Rosany Kely de Oliveira Pereira Matrícula: 948953-4 (Suplente)					

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhá-lo para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 588/2018/SES/GABSEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de administrador do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão - SIC e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como administrador do Órgão no Sistema de Informação ao Cidadão - SIC da Secretaria de Estado da Saúde, IOLANDA MARIA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 1236768-1, e como suplente, Luciane Alves Bezerra, Assessor Especial AE 04, matrícula 946324-2, para responder ou encaminhar as solicitações da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

Art. 2º O administrador do Órgão no Sistema de Informação ao Cidadão - SIC e suplente são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente a Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção DOTCC/CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 591/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública e Registro Públicos da comarca de Araguaína do Tocantins referente aos autos nº 0014520-46.2015.827.2706 a qual determina:

(...)

Logo, não é possível aguardar o trâmite regular adotado pela SES para finalização dos procedimentos de compra dos materiais, sendo necessária a adoção de medida rápida e efetiva de modo a regularizar os serviços de Urologia do HRA.

(...)

EX POSITIS, e o mais que dos autos consta, defiro o provimento liminar pleiteado na petição inicial no que concerne à compra dos materiais/equipamentos urológicos destinado ao Hospital Regional de Araguaína e, como consequência, determino ao réu, o Estado do Tocantins que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação desta, EMITA os contratos administrativos referentes aos processos de dispensa de licitação nº 2907/2018, 2909/2018, 2910/2018, 2911/2018 e FINALIZE com a compra dos equipamentos/materiais junto às empresas. Devendo tão somente após a concretização da compra REMETER os contratos à Procuradoria-Geral do Estado para controle a posteriori.

RESOLVE, em atendimento e fundamentado na decisão judicial supramencionada:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação das empresas:

ATS PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS EIRELI - CNPJ 01.945.638/0001-68 no valor de R\$ 19.338,75 (dezenove mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).;

No intuito de aquisição de material de consumo em urologia para o Hospital Regional de Araguaína, conforme valor acima, nos termos do Processo Administrativo nº 2018/30550/002911.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 592/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
87/2018	2018/30550/002606	O presente contrato tem por objeto a aquisição por sistema de consignação de Órtese, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de serviços de CIRURGIA ENDOVASCULAR, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 10.520/02.

FISCAL	SUPLENTE	GESTOR (Diretor Administrativo)
DEUSIVÂNIA MENDES MARINHO Matrícula: 80357-6	VINICIUS SOUSA BENVINO Matrícula: 1160583-1	LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA Matrícula: 1036955-8

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018/30550/005048
 Interessado: Edgar Toledo de Aguiar Júnior
 Assunto: Afastamento Eventual sem Custeio para Evento de Longa Duração
 Matrícula: 75684-5
 Cargo: Médico
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Hospital Regional de Araguaína
 Município: Palmas
 Decisão: NEGADO
 Período do Afastamento: 03/2018 a 03/2020

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018/30550/005658
 Interessado: Juliano Araújo Modesto
 Assunto: Afastamento Eventual com Custeio para Evento de Curta Duração
 Matrícula: 1034626-1
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Diretoria de Atenção Especializada
 Município: Palmas
 Decisão: APROVADO SEM CUSTEIO
 Período do Afastamento: 19/09/2018 a 23/09/2018

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018/30550/005638
 Interessado: Mauricio de Bastos Curado Junior
 Assunto: Afastamento Eventual sem Custeio para Evento de Curta Duração
 Matrícula: 882978-1
 Cargo: Médico
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
 Município: Palmas
 Decisão: APROVADO
 Período do Afastamento: 06/09/2018 a 08/09/2018

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018/30550/005869
 Interessado: Elaine Barros de Alencar Costa
 Assunto: Afastamento Contínuo sem Custeio para Evento de Longa Duração
 Matrícula: 1276050-1
 Cargo: Médico
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT
 Município: Araguaína
 Decisão: NEGADO

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES/SGPES Nº 24, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Republicado para correção

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA APLICADA À ODONTOLOGIA HOSPITALAR.

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria GABSEC/SES Nº 91, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.054, de 19 de fevereiro de 2018; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS; conforme os Pareceres do Crepes 08/02/2017 e 45/09/2017, torna pública a abertura do Processo Seletivo para docentes do Curso de Atualização em Terapêutica Medicamentosa Aplicada à Odontologia Hospitalar, operacionalizados pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gisamar Gomes (DETSUS)/Gerência de Educação na Saúde (GES), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gisamar Gomes, com base na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4874, de 25 de maio de 2017, e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria GABSEC/SES Nº 91, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.054, de 19 de fevereiro de 2018.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

CURSO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Atualização em Terapêutica Medicamentosa Aplicada à Odontologia	80 horas	Presencial	Docência	Palmas

2.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

2.2 Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios, conforme a necessidade e disponibilidade.

2.3 Aos selecionados que exercerem atividades em outros municípios será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

3. QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

CURSO	ATIVIDADE	VAGAS	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO
Atualização em Terapêutica Medicamentosa Aplicada à Odontologia Hospitalar	Docente Especialista	01	Palmas
	Docente	01	Palmas

3.1 Será classificado o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

3.2 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

3.3 O curso está organizado da seguinte forma:

Atualização em Terapêutica Medicamentosa Aplicada à Odontologia Hospitalar

EIXOS TEMÁTICOS		CARGA HORÁRIA
Módulo I	Conceitos básicos de farmacologia e regras de prescrição de medicamentos;	32 horas
	Controle de dor, inflamação e infecção;	
	Controle farmacológico da ansiedade;	
	Quimioterápicos e suas implicações para o tratamento odontológico no ambiente hospitalar;	
Módulo II	Farmacoterapêutica para os grupos de pacientes especiais	32 horas
Módulo III	Emergências médicas com o paciente odontológico	16 horas
Carga Horária Total do Curso		80 horas

4. DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA/PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS*
Docente especialista - Especialização	R\$ 100,00 hora aula
Docente - Graduação	R\$ 60,00 hora aula

*Conforme os parâmetros da Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4874, de 25 de maio de 2017.

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/EXPERIÊNCIA
ATUALIZAÇÃO EM TERAPÉUTICA MEDICAMENTOSA APLICADA À ODONTOLOGIA HOSPITALAR	Docente	Profissional graduado em enfermagem ou fisioterapia com experiência para ministrar aula de Suporte Básico de Vida.
	Docente Especialista	Profissional graduado em Odontologia ou Medicina, especialista em cirurgia e/ou traumatologia buco-maxilo-facial.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 24 de setembro a 19 de outubro de 2018.

6.2 A inscrição deverá ser realizada no período de 24 de setembro a 19 de outubro de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

6.3 A inscrição deverá ser protocolada, conforme o item 6.2, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a)	Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;
b)	Documentos Pessoais (RG e CPF);
c)	Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediana e imediata, consoante a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
d)	Curriculo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, encadernados, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;
e)	Contracheque atualizado;
f)	Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência);

6.4 Serão aceitas inscrições pelos serviços de Correios, recebidas pela Secretaria Geral de Ensino da ETSUS no período de inscrição, conforme o item 6.2.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se a seguinte etapa:

7.2 Análise Curricular

a)	A análise Curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos dos Anexos IV-A.
b)	A pontuação mínima para classificação do candidato deve ser de 50 pontos.
c)	Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação curricular preenchendo todas as vagas ofertadas.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 24 de outubro de 2018, no placar da ETSUS, no site www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

10.2 O formulário de recurso consta no Anexo V deste Edital.

10.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

10.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

10.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

10.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

10.8 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS.

10.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 30 de outubro de 2018, no placar da ETSUS, no site www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático - pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a)	Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;
b)	Maior tempo de exercício profissional;
c)	Maior tempo de docência.

13. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

13.1 Os docentes selecionados deverão participar da oficina de planejamento didático-pedagógico que será realizada em data a ser divulgada.

13.2 A ausência na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação do selecionado.

13.3 No momento do planejamento didático-pedagógico serão distribuídas as áreas de conhecimento, conforme as competências dos selecionados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no placar da ETSUS e no site www.saude.to.gov.br.

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

14.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 18:00 horas.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.8 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.9 Os gastos referentes ao processo seletivo, bem como a oficina de planejamento didático-pedagógico ocorrerão por conta do candidato.

14.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Ana Paula Machado Silva
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.	
EVENTO:	
Responsável pelo Evento: ETSUS/GES	Vaga pleiteada:
Período:	Local:
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: ☐ SIM ☐ NÃO	QUAL?
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE:
TEL. RES:	ESTADO:
CEL:	E-MAIL:
RG:	CPF:
ORG. EXP.:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	Nº CONTA:
AG.:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
☐ SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR: ☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO: ☐ EFETIVO ☐ NOMEADO ☐ CONTRATADO	
CARGO:	MATRÍCULA:
TEL. PROF.:	FUNÇÃO:
FAX:	E-MAIL:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de _____, com duração de _____/horas/aula (_____) que será realizado no período de _____, com _____ turmas, no(s) município(s) _____. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

Local/data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

✓ Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

✓ Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

✓ Experiência Profissional na área de _____.
(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

✓ Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

Nome e assinatura

(Declarações com temporalidade, certificados, etc.)

ANEXO IV - A

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO ATUALIZAÇÃO EM TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA APLICADA À ODONTOLOGIA HOSPITALAR PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização até 179 horas em odontologia hospitalar; patologia bucal; cirurgia e/ou traumatologia buco-maxilo-facial ou correlatos - Pontuação máxima 12, sendo 3 pontos para cada certificado apresentado; Cursos com carga horária superior a 179 horas em suporte básico de vida, odontologia hospitalar; patologia bucal; cirurgia e/ou traumatologia buco-maxilo-facial ou correlatos - Pontuação máxima 8, sendo 4 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação em cirurgia e/ou traumatologia buco-maxilo-facial ou correlatos, mínimo de 360h - Pontuação máxima 20 Pontos, sendo 10 pontos para o certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	40 pontos
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação em atendimento hospitalar- Pontuação máxima 40 pontos, sendo 8 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	40 pontos
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20 horas.	20
Total de Pontos no Currículo	100

ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA: _____

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo Seletivo para Docentes dos cursos de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde e Atualização em Terapêutica Medicamentosa Aplicada à Odontologia Hospitalar, constante do Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para "Docentes dos cursos de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde e Atualização em Terapêutica Medicamentosa Aplicada à Odontologia Hospitalar", apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____
_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: _____

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
24/09 a 19/10/2018	Inscrições
22/10/2018	Avaliação Curricular
24/10/2018	Resultado Provisório
26/10/2018	Interposição de Recurso
30/10/2018	Resultado Final

EDITAL SES/SGEPS/Nº 26, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO SANITÁRIO.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SES GABSEC nº 354, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO SANITÁRIO, realizado de acordo com as disposições contidas nos, EDITAL/SES/SGPES Nº 20, de 20 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.181, de 21 de agosto de 2018, EDITAL/SES/SGPES Nº 22, de 31 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.190, de 03 de setembro de 2018, conforme quadro abaixo:

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO SANITÁRIO		
Docente		
Classificação	Nome	Resultado Final
1.	Laudecy Alves do Carmo Soares	1º Titular
2.	Andrei Vicente da Costa	2º Titular
3.	Vanessa de Sousa Mota	3º Titular

Jossana Ribeiro da Silva Souza
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 215/2018**
Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES OFTÁLMICOS, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2017/30550/009675).

Palmas, 20 de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 988, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: - LEANDRO DO CARMO PITTA, Perito Oficial, matrícula nº 11590807-1, e SILVIO RACHINSKI, Perito Oficial, matrícula nº 11589892-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 066/2012, onde abriga a Polícia Científica em Dianópolis -TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1003, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: - CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA, matrícula nº 11138718-1, e WASHINGTON DAMOTADE SÁ, nº 11135210-4 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal do Contrato nº 064/2012, referente à Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º Designar como suplentes, respectivamente, os servidores: MARIA DO SOCORRO SOARES BASTOS, matrícula nº 11160420-1 e HERLAN ROBERTO MORAIS LABRE, matrícula nº 11610816-1, para substituírem os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias.

Art. 3º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1028, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Retificar a Portaria nº 880, de 27 de julho de 2018, publicada no DOE nº 5.168 de 02 de agosto de 2018, que trata da suspensão de férias do servidor ROGER KNEWITZ, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 897714-2;

Onde se lê: "INTERROMPER, por necessidade do serviço, 05 (cinco) dias de férias do servidor ROGER KNEWITZ, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 897714-2, no período compreendido entre os dias 26/07/2018 a 30/07/2018".

Leia-se: "SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 (quinze) dias de férias do servidor ROGER KNEWITZ, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 897714-2, no período compreendido entre os dias 16/07/2018 a 30/07/2018".

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1035, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

DESIGNAR, a Delegada de Polícia Civil de Terceira Classe, LUCIANA COELHO MIDDLEJ, matrícula nº 39310-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Diretoria de Inteligência e Estratégia - DIE-, exercer a função de Gestora Estadual Titular do Sistema INFOSEG, em substituição ao atual gestor, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

DESIGNAR, a Delegada de Polícia Civil de Terceira Classe, LUCIANA COELHO MIDDLEJ, matrícula nº 39310-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Diretoria de Inteligência e Estratégia - DIE-, exercer a função de Coordenadora-Geral do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro na Polícia Civil do Estado do Tocantins, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1037, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Retificar a Portaria nº 1.000, de 05 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.199, de 17 de setembro de 2018, que trata do estabelecimento de férias da servidora PATRICIA MONTEIRO MACHADO, Agente de Polícia Padrão I, matrícula 1021427-3;

Onde se lê: "no período de 17/12/2018 a 16/01/2019".
Leia-se: "no período de 17/12/2018 a 15/01/2019".

Palmas/TO, 19 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1038, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, OSMAR BARBOSA JUNIOR, Agente de Polícia Padrão I, matrícula 667642-2, da Delegacia-Geral da Polícia Civil para o Gabinete do Secretário, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1039, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO, Agente de Polícia Padrão III, matrícula 540770-1, da Central de Atendimento da Polícia Civil para o Gabinete do Secretário, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1040, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA, Agente de Polícia Padrão III, matrícula 657983-3, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente para o Gabinete do Secretário, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 2017/3100/00786
CONTRATO: 053/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Karla Ariana Lino Bandeira
OBJETO: Rescisão amigável em razão do interesse público, do Contrato de Locação do Imóvel que abrigava a 2ª DP de Paraíso do Tocantins - TO, Fundamentado no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 02/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2018
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário
Karla Adriana Lino Bandeira - Locadora

Palmas - TO, 21 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 650, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e Portaria SSP nº 850, de 16 de julho de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Delegados de Polícia, GUILHERME ROCHA MARTINS, matrícula nº 63670-2, LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 985706-3, BRUNO SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 38171-1, Evaldo DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 533613-1, GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, matrícula nº 11589655-1, e MILENA SANTANA DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 11589361-1, para realizarem os cadastros de acesso junto ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriostocantins.com.br - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizarem o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 12 de setembro de 2018.

Vinícius Mendes de Oliveira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 651, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 237/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, retroativo a 10/09/2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor NILSON PEIXOTO DE SOUSA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 601746-1, no período compreendido entre os dias 10/09/2018 a 09/10/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria DGPC nº 176, de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.629, de 31 de maio de 2016.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 652, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 1.000-RVG, de 20 de julho de 2018, que revogou a partir de 09 de agosto a Portaria CCI nº 38 - CSS, publicada no Diário Oficial nº 5.028, na parte que cedeu o servidor Wanderlan Rufino de França, à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 212/2018-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, VALDINE ALVES DOS SANTOS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 768951-3, na Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso em Palmas/TO, retroativo a 24 de julho 2018.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 653, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 244/2018-DPC, com base no memorando nº 711/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MIRIAN CARDOSO PEREIRA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11138092-2, da 5ª Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 654, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 246/2018-DPC, com base no memorando nº 711/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, DIOGO GUSMÃO NASCIMENTO, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11589906-1, para exercer suas funções na Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC-Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 655, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 243/2018-DPC, visando reestruturar o quadro de pessoal da 4ª Delegacia de Polícia Civil, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ANTONIEL DE SOUZA ALVES, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 981968-1, da 5ª Delegacia de Polícia Civil para a 4ª Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 656, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 245/2018-DPC, com base no memorando nº 855/2018-POLINTER/CAPTURA, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JOÃO BATISTA DE CARVALHO GOMES, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 695790-1, da Central de Atendimento da Polícia Civil para a Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER/CAPTURA, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 657, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 247/2018-DPC, visando reestruturar o quadro de pessoal da Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARTIO BRUNO WEHRLE ROHDEN, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1076566/1, da Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso para a Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 658, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 240/2018-DPC, visando reestruturar o quadro de pessoal da Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ARTHUR VIEIRA DE FARIAS FILHO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 632007-1, da 2ª Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 659, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 241/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 04/09/18, 30 (trinta) dias de férias do servidor GLEDSON JAMES BIAGE BARBOSA, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 876681-1, compreendido no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 660, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 242/2018-DPC, visando reestruturar o quadro de pessoal da 4ª Delegacia de Polícia Civil, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ADEMAR UCHOA MENDES JUNIOR, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 965343-1 da Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas - COSTUMES para a 4ª Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 661, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 235/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 10/09/18, 30 (trinta) dias de férias do servidor WELB NUNES MONTIZUMA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 63396-2, compreendido no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 662, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 369/2018-DPI, visando reestruturar o quadro de pessoal da Delegacia de Polícia Civil de Alvorada/TO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, WILLIAM GIOVANI FRANKLIN, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 900245-2, da Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil de Alvorada/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 663, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP nº 508, de 04 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.616, de 09 de maio de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 238/2018-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 10 (dez) dias de férias ao servidor, ALI BUCAR VASCONCELOS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 743966-1, no período compreendido entre os dias 20/09/2018 a 29/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas através da Portaria DGPC nº 102, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.056, de 21 de fevereiro de 2018.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

Vinicius Mendes de Oliveira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 664, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 248/2018-DPC, com base no memorando nº 711/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, GUSTAVO FERREIRA DE SENA BALDUÍNO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 948539-2, da Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAE para a Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC- Palmas/TO, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 665, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 236/2018-DPC, com base no memorando nº 799/2018-POLINTER-TO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO NETO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 246703-2, da Delegacia de Polícia Interestadual - Polinter para a Terceira Delegacia de Polícia Civil - 3ª DPC, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 666, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 232/2018-DPC, com base no memorando nº 692/2018/DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARIA LIA MOTA SOUZA LEÃO, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 326978-1, da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM-SUL, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 092, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Medicina Legal, por meio do Memorando/SSP/SPC/IML/Nº 473/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, o Agente de Necrotomia JEFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 524685-3, para, excepcionalmente e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor do Instituto de Medicina Legal do Tocantins, no período de 1º de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 96/2018-CGPC/TO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 043/2018, instaurada através da Portaria nº 063/2018-CGPC/TO, de 19 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.161, de 24 de julho de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso III, alínea "b", da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 97/2018-CGPC/TO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 062/2018, instaurada através da Portaria nº 084/2018-CGPC/TO, de 10 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso I, alínea "a", da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Republicado para correção

Processo nº 2018 41000 000227

Contrato nº 016/2018

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA.

CNPJ: 05.312.367/001-64.

Objeto: Aquisição de equipamento de informática (notebook), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 059/2017.

Valor total: R\$ 18.886,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 426500824411614133 e 426500824411614293.

Natureza de Despesa: 44.90.52

Fontes de recursos: 0237005324

Data da assinatura: 1º/06/2018

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante

Wilson Carlos de Almeida - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Régina Mercês Aires Rodrigues Dias, Nº Funcional: 533534.

ADAPEC**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 21/2015.

PROCESSO: Nº 2015.34430.001694.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADORA: TATIANE APARECIDA DE CARVALHO.

OBJETO: Prorrogação de Locação de Imóvel, Situado Rua Floriano Peixoto, nº 457, esquina com a Rua Nero, no Município de Araguatins - TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: 15/09/2018 até 14/09/2019.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018.

SIGNATÁRIOS:

ALBERTO MENDES DA ROCHA.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

TATIANE APARECIDA DE CARVALHO.

Proprietária do imóvel urbano.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

CONTRATO: Nº 40/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.004112
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: IRENE ALVIM DA SILVA
OBJETO: Prorrogar Locação de imóvel, situado na Rua Pedro Ludovico, s/n, Município de Fortaleza do Tabocão - TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 1º/10/2018 até 30/09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
IRENE ALVIM DA SILVA.
Representante do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 25/2015.
PROCESSO: Nº 2015.34430.002395
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORES: EPITÁCIO ALVES MAGALHÃES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, mantendo o valor conforme acordado entre as partes e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 1º/10/2018 até 30/09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
EPITÁCIO ALVES MAGALHÃES.
Representante do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 26/2015.
PROCESSO: Nº 2015.34430.002409
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORES: TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, mantendo o valor conforme acordado entre as partes e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 1º/10/18 até 30/09/19.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA.
Representante do imóvel urbano.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A****PORTARIA/Nº 032/FOMENTO/2018**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,
nos termos da Lei nº 8.666/93;

Considerando os princípios que regem os procedimentos
licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para
prestação de serviço de Agente de Integração, para contratação de
estagiários, para atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta
Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 30, inciso II,
alínea "f", da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração entre a Agência de Fomento e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, pelo valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), por meio de Contratação, com a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº 03.831.134/0001-42, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 051/2018 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA-PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos 11 dias do
mês de setembro de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 81 da Lei nº 13.303/16, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018;
PROCESSO Nº 027/2018;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: AUTO POSTO DISBRAVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.988.096/0001-88;
OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor do Contrato nº 005/2018, conforme previsto na sua Cláusula Oitava".
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: - MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA - Diretor-Presidente;
- LUCIANO VALADARES ROSA - Sócio-Administrador.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**EXTRATO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018**

A Agência Tocantinense de Saneamento torna pública para conhecimento dos interessados a chamada pública para credenciamento de "ESCOs", Empresas de Serviços de Eficiência Energética, para realização de projeto de eficiência energética (redução de energia elétrica), para as unidades sob responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento, sem ônus para o Estado do Tocantins, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, destinado ao PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ANEEL, considerando as Leis nº 9.991/2000, nº 13.203/2015, nº 13.280/2016 e na Resolução Normativa nº 556 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, de 18 de junho de 2013. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Agência Tocantinense de Saneamento, localizada na 302 Norte, AV NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.006-340, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Eficiência Energética deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias após a publicação do edital pela concessionária ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A., na Agência Tocantinense de Saneamento.

Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

ROGERIO BEZERRA LOPES
Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento

AGETO

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0326/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579 - NM - Decreto 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/3896/01039,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Antônio Marques Ferreira Filho	CPF: 414.350.017-53
Endereço: Rua Ditinho Póvoa, nº 11	Bairro: Centro
Cidade: Dianópolis	CEP: 77.300-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3692-1415
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Dianópolis	Matrícula: 521910-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	12.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Adélcio Tito Costa, matrícula 181770, e Carlos dos Reis Parente, matrícula 475510, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de setembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 327/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579 - NM - Decreto 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/3896/001038,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Célia Pinto dos Santos Barbosa	CPF: 626.072.351-20
Endereço: Rua Edson Vieira, QD-14, Lote 20	Bairro: Alto da Boa Vista
Cidade: Gurupi	CEP: 77.426-370
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3315-1504
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Gurupi	Matrícula: 764090/1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	22.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	8.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Antônio Pereira Noieto, matrícula 177468-3 e Devair José Teixeira, matrícula 265205-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de setembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000340/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXD8017/TO	43385176115	AGETO	RE00305761	25/08/2018	17:30	6912-0
NSQ5480/PA	15514730204	AGETO	RE00305729	25/08/2018	10:30	5185-2
NSY7902/TO	97382400344	AGETO	RE00305801	25/08/2018	16:50	5185-2
OLK2804/TO	84302151153	AGETO	RE00305803	25/08/2018	17:07	6769-0
NSQ5480/PA	15514730204	AGETO	RE00305728	25/08/2018	10:30	6599-2
PBI9953/DF	14606054115	AGETO	RE00305727	25/08/2018	10:10	5185-1
JKJ9697/DF	47005726120	AGETO	RE00305735	25/08/2018	19:30	5347-0
JKJ9697/DF	47005726120	AGETO	RE00305734	25/08/2018	19:30	6599-2
JKJ9697/DF	47005726120	AGETO	RE00305733	25/08/2018	19:30	5010-0
MWN4708/TO	02854364147	AGETO	RE00315186	25/08/2018	16:58	6858-0
MWQ3947/TO	77857755168	AGETO	RE00316188	25/08/2018	17:37	7242-2
PYS793/PA	55691919172	AGETO	RE00315188	25/08/2018	17:20	5010-0
MXC4202/TO	04834703177	AGETO	RE00315189	25/08/2018	17:30	6556-1
OYA7176/TO	00991176146	AGETO	RE00316186	25/08/2018	16:50	5045-0
OLJ0781/TO	05037467110	DETRAN	TO00223199	06/09/2018	14:33	7633-1
OLH2806/TO	05394755132	DETRAN	TO00223196	06/09/2018	09:45	7633-1
OYC8660/TO	09030845627	DETRAN	TO00223195	06/09/2018	09:12	7633-1
OLL1108/TO	09619308000194	DETRAN	TO00223181	06/09/2018	15:55	7633-2
QOH5401/MG	07976147002295	DETRAN	TO00223180	06/09/2018	11:23	7633-1
OYA7176/TO	00991176146	AGETO	RE00316187	25/08/2018	16:50	6599-2
EEH2264/SP	28908386840	DETRAN	TO00223192	06/09/2018	07:54	7633-1
QKJ6397/TO	07334062116	DETRAN	TO00223200	06/09/2018	15:38	7633-2
NKL0771/TO	03664900103	AGETO	RE00281352	25/08/2018	09:30	6599-2
QKH2305/TO	47082453272	AGETO	RE00281353	25/08/2018	08:00	5452-1
PZP8878/MG	16670085000155	DETRAN	TO00215101	06/09/2018	16:25	7633-1
QKI5332/TO	74673580168	DETRAN	TO00215103	06/09/2018	17:24	7633-1
NHM3668/MA	25150871320	AGETO	RE00281354	25/08/2018	08:45	5185-1
MWZ2925/TO	00680519130	AGETO	RE00281355	25/08/2018	07:17	5452-1
HIH5251/TO	00345038118	DETRAN	TO00223188	06/09/2018	07:43	6580-0
MWZ6433/TO	05640602163	DETRAN	TO00215102	06/09/2018	15:47	5819-4
OYB5907/TO	53069269168	AGETO	RE00281356	25/08/2018	14:00	5185-1
OYB2646/TO	68690088334	AGETO	RE00281412	25/08/2018	08:18	5045-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000309/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 24/10/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

MW1688/TO	90761952187	DETRAN	TO00223197	06/09/2018	11:19	5185-1
DGC0194/TO	70711705178	DETRAN	TO00223198	06/09/2018	14:29	5185-1
OGV1809/TO	02327206146	DETRAN	TO00223194	06/09/2018	08:55	5185-1
MVU0347/TO	32078048100	DETRAN	TO00223193	06/09/2018	07:58	5185-1
MWR1942/TO	59722924168	DETRAN	TO00223191	06/09/2018	07:46	5185-1
MWU8208/TO	61553930363	DETRAN	TO00223190	06/09/2018	07:45	5185-1
MWJ5810/TO	47723394187	DETRAN	TO00223187	06/09/2018	07:42	5185-1
HPN8804/TO	18986137453	DETRAN	TO00223186	06/09/2018	07:41	5185-1
QKF7123/TO	34426759870	DETRAN	TO00223185	06/09/2018	07:41	5185-1
QKG2491/TO	09623886616	DETRAN	TO00223183	06/09/2018	07:37	5185-1
ALV4490/TO	01194073530	DETRAN	TO00223182	06/09/2018	07:35	5185-1
OYC1390/TO	99202948100	DETRAN	TO00223174	03/09/2018	17:46	7633-2
PVM3028/IMG	31220231649	DETRAN	TO00223176	03/09/2018	17:49	7633-1
MWK2926/TO	69904685134	AGETO	RE00281413	25/08/2018	09:26	5185-2
QKK1432/TO	80016707168	DETRAN	TO00223167	03/09/2018	17:34	7633-2
NYG0742/TO	48476684134	AGETO	RE00305767	26/08/2018	06:30	6580-0
QKH0826/TO	2508490600162	DETRAN	TO00223166	03/09/2018	17:32	7633-1
PXD9240/IMG	07976147002295	DETRAN	TO00223162	03/09/2018	17:21	7633-1
QKK5252/TO	01419973000122	DETRAN	TO00223161	03/09/2018	17:19	7633-2
MVS8227/TO	25191721268	AGETO	RE00305763	26/08/2018	05:35	6599-2
MXA8268/TO	73124281187	DETRAN	TO00223155	03/09/2018	17:13	7633-1
OLK4946/TO	00717790193	DETRAN	TO00223157	03/09/2018	17:24	7633-1
MW11754/TO	02756966185	AGETO	RE00305765	26/08/2018	05:40	6599-2
OLN8598/TO	62603965115	DETRAN	TO00223152	03/09/2018	18:23	7633-2
JIO4179/TO	15410879000117	DETRAN	TO00223173	03/09/2018	17:45	5193-0
MWH3125/TO	31616747153	DETRAN	TO00223154	03/09/2018	10:47	5819-4
MW11754/TO	02756966185	AGETO	RE00305764	26/08/2018	05:40	5010-0
MXF8869/TO	17927781120	DETRAN	TO00223178	03/09/2018	17:56	5185-1
OLH4438/TO	01156448151	DETRAN	TO00223177	03/09/2018	17:51	5185-1
QEH0880/PA	44894554291	DETRAN	TO00223175	03/09/2018	17:48	5185-1
KEZ2462/TO	70505446804	DETRAN	TO00223172	03/09/2018	17:45	5185-1
OFJ7974/TO	17837157826	DETRAN	TO00223171	03/09/2018	17:44	5185-1
MXF9722/TO	64473635104	DETRAN	TO00223170	03/09/2018	17:43	5185-1
OXQ0609/TO	93362889115	DETRAN	TO00223169	03/09/2018	17:37	5185-1
EDE7474/TO	27986080230	DETRAN	TO00223168	03/09/2018	17:36	5185-1
MWS9271/TO	00113858124	DETRAN	TO00223165	03/09/2018	17:31	5185-1
QKA7700/TO	00285612107	DETRAN	TO00223164	03/09/2018	17:30	5185-1
NFV2530/TO	71203958153	DETRAN	TO00223163	03/09/2018	17:23	5185-1
MXB6254/TO	91637430191	DETRAN	TO00223160	03/09/2018	17:18	5185-1
JHP6181/TO	05139626110	DETRAN	TO00223159	03/09/2018	17:29	5185-1
QKK1999/TO	94506086015	DETRAN	TO00223158	03/09/2018	17:25	5185-1
OLK4946/TO	00717790193	DETRAN	TO00223156	03/09/2018	17:24	5185-1
MWD5713/TO	24297917149	DETRAN	TO00223153	03/09/2018	10:39	5185-1
MVS8227/TO	25191721268	AGETO	RE00305762	26/08/2018	05:35	5010-0
PAG7843/DF	03573324000964	DETRAN	TO00223008	31/08/2018	15:48	5185-1
NYG0742/TO	48476684134	AGETO	RE00305766	26/08/2018	06:30	5010-0
MWR3064/TO	87310058100	AGETO	RE00315193	26/08/2018	08:47	5185-2
QKG6663/TO	62374397149	AGETO	RE00315194	26/08/2018	09:04	6599-2
MWM2878/TO	87617544120	AGETO	RE00305771	26/08/2018	09:08	5045-0
QKE7736/TO	18871577191	AGETO	RE00305769	26/08/2018	08:47	5045-0
MVV5249/TO	94464928153	AGETO	RE00305807	26/08/2018	18:50	6599-2
MWT2986/TO	00973380101	AGETO	RE00315220	26/08/2018	17:52	5010-0
MWL6586/TO	79403034149	AGETO	RE00316194	26/08/2018	17:06	5185-1
MWT2986/TO	00973380101	AGETO	RE00315221	26/08/2018	17:52	6599-2
OYA4399/TO	00056587139	AGETO	RE00316196	26/08/2018	17:50	7340-0
MWN7823/TO	02713323100	AGETO	RE00316197	26/08/2018	18:10	7340-0
OSW9027/TO	94755035104	AGETO	RE00316195	26/08/2018	17:45	7340-0
MWT2986/TO	00973380101	AGETO	RE00315222	26/08/2018	17:52	5207-0
MWL7776/TO	88486805172	AGETO	RE00316198	26/08/2018	18:26	5207-0
QKI0464/TO	05563033180	AGETO	RE00315223	26/08/2018	18:05	6653-1
MWB4769/TO	88990176115	AGETO	RE00305810	26/08/2018	19:50	6564-0
MWF3595/TO	04727410000190	AGETO	RE00316200	26/08/2018	19:30	5185-1
MWB4769/TO	88990176115	AGETO	RE00305809	26/08/2018	19:50	5185-1
QKF5306/TO	80157220125	AGETO	RE00316199	26/08/2018	19:00	5010-0
OLL6521/TO	52784975487	AGETO	RE00315224	26/08/2018	19:11	5010-0
MWF0882/TO	03879736138	AGETO	RE00305772	26/08/2018	17:20	6599-2
MWM2878/TO	87617544120	AGETO	RE00305770	26/08/2018	09:08	6599-2
MWF0882/TO	03879736138	AGETO	RE00305773	26/08/2018	17:30	7340-0

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OLM0314/TO	16885805149	DETRAN	TO00249663	03/08/2018	10:50	5479-0
QKK4375/TO	36852341172	DETRAN	TO00205619	04/08/2018	10:17	7625-2
OLI1311/TO	25053083000108	DETRAN	TO00249671	03/08/2018	18:30	7633-2
OGR9550/TO	83835318268	DETRAN	TO00249674	31/07/2018	11:33	7633-2
NJX2409/GO	21096767104	DETRAN	TO00249673	28/07/2018	10:08	7633-2
IOL7611/TO	71168009300	DETRAN	TO00215001	04/08/2018	15:00	7633-2
OLH4892/TO	43342779349	DETRAN	TO00265602	28/07/2018	10:02	7366-2
QKJ4905/TO	87154870168	DETRAN	TO00152389	05/08/2018	00:48	7048-1
QKE1821/TO	89097380110	DETRAN	TO00152390	07/08/2018	06:25	7030-1
MXW1444/TO	04313633154	DETRAN	TO00152392	07/08/2018	08:15	7030-1
OLH6357/TO	99218631187	DETRAN	TO00152464	04/08/2018	19:50	7030-1
MVZ4171/TO	51561697168	DETRAN	TO01113003	04/08/2018	22:35	7030-1
OLL7988/TO	00248645102	DETRAN	TO01045158	10/08/2018	14:30	7048-1
MXF0622/TO	76059111149	DETRAN	TO01084960	04/08/2018	22:44	7048-1
JGV4812/TO	02967827185	DETRAN	TO00795164	31/07/2018	14:30	7048-1
NFO9627/GO	99094932172	DETRAN	TO00957057	10/08/2018	11:58	6599-2
MXF5210/TO	24419966149	DETRAN	TO01082856	27/07/2018	16:45	6599-2
JTY2446/TO	85823627149	DETRAN	TO01082436	04/08/2018	08:55	6599-2
QKH3778/TO	07175839103	DETRAN	TO01082803	07/08/2018	22:55	6610-2
MVP4602/TO	87342707104	DETRAN	TO01085165	04/08/2018	17:50	6599-2
MWR5809/TO	04087821102	DETRAN	TO01084220	03/08/2018	16:50	6599-2
JJX5900/TO	05024304195	DETRAN	TO00795161	21/07/2018	19:40	6653-1
NKL7573/TO	57386129149	DETRAN	TO00795160	21/07/2018	19:30	6653-1
QKF8803/TO	25141350100	DETRAN	TO01134975	04/08/2018	21:19	6599-2
DSA8595/GO	00267377000101	DETRAN	TO01134974	04/08/2018	21:19	6599-2
MXG2563/TO	85098361168	DETRAN	TO01134970	04/08/2018	01:27	6599-2
MVU0116/TO	47064315149	AGETO	RE00274223	24/07/2018	10:30	5010-0
NLI01970/GO	22545355000107	AGETO	RE00274225	24/07/2018	17:23	6858-0
HRJ8955/TO	85013684820	AGETO	RE00274226	24/07/2018	17:40	5193-0
QKB6706/TO	01371615306	AGETO	RE00274227	24/07/2018	17:48	5010-0
MWL5335/TO	05248347173	AGETO	RE00281665	24/07/2018	11:12	5010-0
MWL5335/TO	05248347173	AGETO	RE00281666	24/07/2018	11:12	6556-1
MWL5335/TO	05248347173	AGETO	RE00281667	24/07/2018	11:12	6599-2
QKJ8023/TO	02578708142	AGETO	RE00281659	24/07/2018	09:15	5010-0
QKJ8023/TO	02578708142	AGETO	RE00281660	24/07/2018	09:15	6580-0
KBZ2584/GO	98652869120	AGETO	RE00281661	24/07/2018	10:00	5185-1
MWZ4534/TO	73130613153	DETRAN	TO01134967	02/08/2018	19:40	6599-2
OFM9876/PA	24442810206	AGETO	RE00281662	24/07/2018	10:31	5045-0
MVY3111/TO	04331574377	DETRAN	TO01134964	01/08/2018	11:20	6599-2
MWA0575/TO	04615475110	DETRAN	TO00971876	02/08/2018	11:15	6580-0
MWD1466/TO	00907712304	DETRAN	TO00152620	04/08/2018	13:40	6599-2
OFM9876/PA	24442810206	AGETO	RE00281663	24/07/2018	10:31	6599-2
MVY4137/TO	02570888141	DETRAN	TO00152618	31/07/2018	07:49	6637-1
MWL8147/TO	04169226194	AGETO	RE00274228	25/07/2018	17:30	5010-0
MVY4137/TO	02570888141	DETRAN	TO00152617	31/07/2018	07:49	6599-2
KCW6612/TO	01429609184	AGETO	RE00274230	25/07/2018	19:00	6599-2
MXG9318/TO	06426687103	DETRAN	TO00971877	02/08/2018	14:00	5010-0
MXV0075/TO	05025784166	DETRAN	TO00152426	03/08/2018	11:45	5010-0
MWA0575/TO	04615475110	DETRAN	TO00971875	02/08/2018	11:15	5010-0
MWV3225/TO	37579075000189	AGETO	RE00274231	25/07/2018	19:10	6599-2
OLL7988/TO	00248645102	DETRAN	TO01045157	10/08/2018	14:30	5010-0
NFH8198/TO	01210331128	AGETO	RE00274232	25/07/2018	19:50	5010-0
QKA9786/TO	17096080000125	AGETO	RE00300802	21/07/2018	17:13	6823-1
OFY2181/PB	92938060459	AGETO	RE00270326	21/07/2018	17:00	6823-1
MWK7977/TO	05433863174	DETRAN	TO01044881	11/08/2018	12:13	5045-0
QKH3778/TO	07175839103	DETRAN	TO01082804	07/08/2018	22:55	5045-0
MWM6936/TO	02274819416	AGETO	RE00158179	21/07/2018	18:50	6912-0
MWW0381/TO	04184679196	DETRAN	TO01082857	27/07/2018	16:45	5010-0
NFH8198/TO	01210331128	AGETO	RE00274233	25/07/2018	19:50	6599-2
DOU2948/SP	04939859134	DETRAN	TO01083139	05/08/2018	13:23	5010-0
JTY2446/TO	85823627149	DETRAN	TO01082435	04/08/2018	08:55	5010-0
MVP4602/TO	87342707104	DETRAN	TO01085164	04/08/2018	17:50	5010-0
MWR5809/TO	04087821102	DETRAN	TO01084221	03/08/2018	16:50	5010-0
MXC5207/TO	23587512191	AGETO	RE00274251	25/07/2018	17:40	6599-2
MXE3264/TO	03004642183	DETRAN	TO00888677	05/08/2018	04:50	6530-0
JGE2664/TO	04663066100	DETRAN	TO01082859	04/08/2018	00:10	6530-0
JKP2415/BA	31354351568	AGETO	RE00274252	25/07/2018	19:00	5010-0

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1268, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa membros da Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Efetivos do IGEPREV.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 20, inciso XI da Lei 1.940/2008, e

CONSIDERANDO os termos do art. 6º do Regimento Interno da Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual,

CONSIDERANDO que o servidor será avaliado ao longo do exercício das atribuições do seu cargo, proporcionando-lhe melhor capacitação profissional e evolução funcional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Graziela Pereira Turbilio, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas respondendo, matrícula nº 810141-5, Leonardo Carvalho de Sousa, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 56161-2, Vinicius Soares Luz, Analista Técnico-Jurídico, Matrícula nº 11160861-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recurso da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, referente ao interstício avaliatório 2017 e 2018.

Art. 2º Os membros supracitados serão substituídos, respectivamente, nos impedimentos e ausências, pelos suplentes: Rossana Maria Vasconcelos, Assistente Administrativo, matrícula nº 603731-3, Renata André Vieira Alves Dourado, Analista de Comunicação Social, matrícula nº 817202-3, e Morgana Taise Gomes Farias, Repórter Fotográfico, matrícula nº 34104-5.

Art. 3º Revoga-se a Portaria IGEPREV 57/2017, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1270, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a anulação da concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do segurado Nereu Rodrigues dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a concessão de benefício de aposentadoria após o falecimento do segurado;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 554/AP, de 18 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.201, de 27 de agosto de 2014, na parte que concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado NEREU RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 357677/1, Professor Normalista, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, haja vista seu falecimento em 15 de agosto de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/24830/001131.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

MWM9862/TO	9335115187	DETRAN	TO00179157	08/08/2018	14:44	5045-0
JQE2851/BA	9687762591	DETRAN	TO00316268	05/08/2018	21:50	6530-0
JSK4955/GO	0891926000177	AGETO	RE00274699	25/07/2018	17:15	6653-1
NKG5399/TO	01298027195	DETRAN	TO00316269	05/08/2018	22:15	6530-0
OLM4712/TO	01518907229	DETRAN	TO00971674	02/08/2018	07:30	5738-0
MVY9436/TO	00747705194	DETRAN	TO00957058	14/08/2018	17:28	5738-0
OL54748/TO	02605445151	AGETO	RE00274700	25/07/2018	18:15	6653-1
JAH4999/RS	03591919000195	AGETO	RE00300801	21/07/2018	10:19	6823-1
KOE3840/GO	18274951115	AGETO	RE00270731	21/07/2018	16:15	6831-1
NVS2789/GO	83586695187	AGETO	RE00281671	26/07/2018	08:26	5045-0
AUH1307/PR	00124733000138	AGETO	RE00300642	22/07/2018	20:17	6823-1
MW20204/TO	90838912168	AGETO	RE00154951	22/07/2018	17:20	5169-1
OYC4496/TO	09605881000149	AGETO	RE00281675	26/07/2018	18:29	6599-2
GUR6009/TO	06432557615	AGETO	RE00281674	26/07/2018	18:29	6785-1
IVY3167/RS	07099078000154	AGETO	RE00223731	22/07/2018	16:03	6823-1
MWC4024/TO	01359641130	AGETO	RE00274254	26/07/2018	10:58	5010-0
AXP3869/PR	12351577000127	AGETO	RE00300641	22/07/2018	17:54	6823-1
NFO9289/GO	05087016000105	AGETO	RE00300640	22/07/2018	15:26	6823-1
BAP3408/PR	01937440000132	AGETO	RE00277753	22/07/2018	07:45	6777-0
BAP3408/PR	01937440000132	AGETO	RE00277752	22/07/2018	07:45	6068-2
QKF0969/TO	00103674110	AGETO	RE00274255	26/07/2018	11:16	6912-0
BAP3408/PR	01937440000132	AGETO	RE00277751	22/07/2018	07:45	5835-0
BQE6610/TO	00415753694	AGETO	RE00274256	26/07/2018	11:23	5185-1
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00300807	22/07/2018	15:14	6823-1
MXC1771/TO	05887305000504	AGETO	RE00300806	22/07/2018	13:34	6823-1
QKF2225/TO	04785887125	AGETO	RE00274257	26/07/2018	11:27	6912-0
IVA8986/PR	20135477000191	AGETO	RE00300805	22/07/2018	12:40	6840-2
MVM7473/TO	01662320000170	AGETO	RE00274258	26/07/2018	11:37	6599-2
OGL4215/TO	02515623107	AGETO	RE00274259	26/07/2018	11:44	7242-2
NFV2669/PA	14055066000193	AGETO	RE00300803	22/07/2018	04:07	6823-1
OKD0741/TO	09498014000232	AGETO	RE00281668	26/07/2018	08:04	6599-2
ONB3539/GO	07546521000198	AGETO	RE00270735	22/07/2018	22:25	6831-1
MBT0795/SC	15415982000150	AGETO	RE00270736	22/07/2018	22:00	5835-0
NUZ7140/TO	06756704117	AGETO	RE00156328	22/07/2018	13:15	5118-0
ONR1480/GO	00183277000520	AGETO	RE00261922	22/07/2018	08:52	6823-1
OZH3394/BA	02991083000153	AGETO	RE00270734	22/07/2018	12:58	6831-1
NVS2789/GO	83586695187	AGETO	RE00281670	26/07/2018	08:26	6599-2
NVS2789/GO	83586695187	AGETO	RE00281672	26/07/2018	08:26	6912-0
OG5921/PR	62151797953	AGETO	RE00270733	22/07/2018	12:15	6840-2
OUA8910/PI	17119012000132	AGETO	RE00300645	23/07/2018	07:30	6823-1
NLN0559/GO	83145608172	AGETO	RE00289932	23/07/2018	11:46	6068-2
OKG6685/TO	00867433000149	AGETO	RE00288520	23/07/2018	11:30	6840-2
FFA5827/MT	40953149072	AGETO	RE00270327	23/07/2018	14:00	6823-1
JVA1659/TO	53261003120	AGETO	RE00281677	26/07/2018	19:00	6599-2
NZU0652/BA	21403095000164	AGETO	RE00270328	23/07/2018	16:55	6823-1
JVA1659/TO	53261003120	AGETO	RE00281676	26/07/2018	19:00	5835-0
OTI7324/PA	05288932000103	AGETO	RE00270329	23/07/2018	20:35	6823-1
OUK0829/BA	08359180000104	AGETO	RE00270330	23/07/2018	21:42	6971-0
HPT1402/GO	90737237104	AGETO	RE00274235	23/07/2018	14:47	6610-2
OUK0829/BA	08359180000104	AGETO	RE00270331	23/07/2018	21:42	6980-0
QFL0307/PB	02055368400	AGETO	RE00270333	23/07/2018	22:49	6971-0
JIQ9403/DF	09655529851	AGETO	RE00274697	27/07/2018	17:54	5835-0
QFL0307/PB	02055368400	AGETO	RE00270334	23/07/2018	22:49	6980-0
OVD0540/BA	02353691000132	AGETO	RE00270335	23/07/2018	23:13	6980-0
OVD0540/BA	02353691000132	AGETO	RE00270336	23/07/2018	23:13	6971-0
JIQ9403/DF	09655529851	AGETO	RE00274698	27/07/2018	17:54	5045-0
MW22869/TO	08639075000129	AGETO	RE00223732	23/07/2018	16:08	6831-1
NKD8257/TO	38901404168	AGETO	RE00274262	27/07/2018	15:22	5045-0
ALR9937/PR	06058402000123	AGETO	RE00223733	23/07/2018	17:45	6831-1
DBU5303/SP	61204616000179	AGETO	RE00288522	23/07/2018	12:05	6750-0
MWT5765/TO	41831926172	AGETO	RE00274264	27/07/2018	17:25	5010-0
OMN8830/GO	00080754000107	AGETO	RE00288523	23/07/2018	18:00	6831-1
IUR8373/RS	28629705000191	AGETO	RE00300644	23/07/2018	07:10	6823-1
MVM7244/TO	91450730159	AGETO	RE00274266	27/07/2018	18:10	6599-2
IUR8416/RS	28629705000191	AGETO	RE00300643	23/07/2018	07:02	6823-1
NLA6866/GO	19600489000160	AGETO	RE00270737	23/07/2018	06:46	6831-1
PRH2136/GO	07899136000124	AGETO	RE00270738	23/07/2018	07:00	6750-0
MWH1067/TO	85985430120	AGETO	RE00274267	27/07/2018	18:21	5061-0
PYH0962/MG	20286415000180	AGETO	RE00288524	24/07/2018	10:50	6823-1
NHX7458/TO	00830940162	AGETO	RE00281681	27/07/2018	08:45	6599-2
PXA026/MG	27971218000140	AGETO	RE00300724	24/07/2018	17:50	6823-1
PXA015/MG	27971218000140	AGETO	RE00300723	24/07/2018	17:45	6823-1
QKA9786/TO	17096098000125	AGETO	RE00300669	24/07/2018	14:14	6823-1
NGD7655/TO	40946860106	AGETO	RE00281680	27/07/2018	08:35	6599-2
OBA9610/MT	60523093934	AGETO	RE00300668	24/07/2018	11:21	6823-1
JIB7048/GO	11145516000140	AGETO	RE00300667	24/07/2018	09:26	6823-1
MWX3733/TO	02743789140	AGETO	RE00281679	27/07/2018	08:20	6599-2
QKF7418/TO	22209310000153	AGETO	RE00288525	24/07/2018	16:00	6831-1
MWC2736/TO	1146559000166	AGETO	RE00281686	27/07/2018	17:20	6599-2
QK7736/TO	56727328187	AGETO	RE00281685	27/07/2018	09:01	6599-2
KEV7890/TO	03005736180	AGETO	RE00281684	27/07/2018	08:54	5045-0

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 334, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Altera a composição da Câmara de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 de mesma data,

CONSIDERANDO a Portaria/NATURATINS nº 44/2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19/02/2015, que instituiu a Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ e designou seus membros Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e substituição de membros que compõem a supracitada Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19/02/2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

Membros titulares:

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Antônio Cleriston Leda Mourão	Membro/Presidente	11646926-1	CJAÍ
Luis Mario Ranzí	Membro	443958/1	CJAÍ
Rodrigo Dias Alves Julião	Membro	864642/2	CJAÍ

Membros suplentes:

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Angelo Pitsch Cunha	Membro	860729/0	CJAÍ
Luiz Maurício do Vale Varella	Membro	11141115/3	CJAÍ
Armando Gasparini Filho	Membro	1155730/3	CJAÍ
Jairo de Paula Batista	Membro	11225890/1	CJAÍ
Wennder Parente de Oliveira	Membro	1099752/4	CJAÍ

.....”(NR)

Art. 2º Os trabalhos da CJAÍ serão presididos por Antônio Cleriston Leda Mourão, tendo como suplente o servidor Rodrigo Dias Alves Julião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 102-2018
PROCESSO Nº 1274-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1246412 (Adevanir Gomes da Silva - CPF 165.569.252-68) e CAR/TO nº 1411487 (Reginaldo Candido Ferreira - CPF 110.407.906-23);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o Adevanir Gomes da Silva apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1246412) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 1411487 (Reginaldo Candido Ferreira - CPF 110.407.906-23); que se encontra sobreposto.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhor Reginaldo Candido Ferreira - CPF 110.407.906-23, que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1411487, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 20 de setembro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

RURALTINS**PORTARIA Nº 302/2018 - GABPRES**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que as férias do (a) servidor (a) abaixo qualificado (a) foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, caput, da Lei 1.818/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 217/2018, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.138 de 21.06.2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública” resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ESTÉFANO AMARAL RIBEIRO PAULINO, Assistente Administrativo, Nº Funcional 11187832/1, no período de 18.06.2018 a 02.07.2018, referente ao período aquisitivo de 23.04.2017 a 22.04.2018.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 305/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, caput, da Lei 1.818/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 560, de 05 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.009, de 12.12.2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.” Resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LUIS SANTOS DE ARAUJO, Assessor Especial VII - AE-7, Nº Funcional 190072/6, no período de 1º.10.2018 a 30.10.2018, referente ao período aquisitivo de 04.02.2015 a 03.02.2016.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 306/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, caput, da Lei 1.818/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 560, de 05 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.009, de 12.12.2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." Resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a DELÚBIO PEREIRA GONÇALVES, Engenheiro Agrônomo, Nº Funcional 11558520/1, no período de 23.07.2018 a 11.08.2018, referente ao período aquisitivo de 27.01.2017 a 26.01.2018.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 307/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, caput, da Lei 1.818/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 560, de 05 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.009, de 12.12.2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." Resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a HELIO BARROS LEITE, Técnico em Assistência de Planejamento e Gestão, Nº Funcional 11126060/2, no período de 12.09.2018 a 26.09.2018, referente ao período aquisitivo de 04.04.2017 a 03.04.2018.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 308/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, as férias legais de RAULINO NOLETO DE MOURA, Nº Funcional 84387/1, Técnico em Extensão Rural, previstas para o período de 17.09.2018 a 16.10.2018, referentes ao período aquisitivo de 22.09.2016 a 21.09.2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 310/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, caput, da Lei 1.818/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 560, de 05 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.009, de 12.12.2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." Resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a DIOGO SOUSA MATTOS, Assessor de Planejamento, Nº Funcional 46866/7, no período de 17.09.2018 a 16.10.2018, referente ao período aquisitivo de 01.01.2015 a 31.12.2015.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 312/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, por imperiosa necessidade, a partir de 03.09.2018, 02 (dois) dias das férias legais do servidor DANIEL FERREIRA DA SILVA, CPF nº 731.656.621-34, nº funcional 11155442/1, Técnico em Extensão Rural, referente ao período aquisitivo de 12.06.2017 a 11.06.2018, com gozo previsto para o período de 06.08 a 04.09.2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 313/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO FERNANDO MESQUITA MILHOMEM, nº funcional 1272748/1, Assistente Administrativo, para responder pela Assessoria Planejamento, por motivo de gozo de férias de seu titular DIOGO SOUSA MATTOS, nº funcional 46866/7, Assessor de Planejamento, no período de 17.09 a 16.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 314/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, caput, da Lei 1.818/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 560, de 05 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.009, de 12.12.2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." Resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a GERALDINO DIAS CAVALCANTE, Extensionista Rural, Nº Funcional 968769/2, no período de 1º.10.2018 a 30.10.2018, referente ao período aquisitivo de 24.04.2017 a 23.04.2018.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 317/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, caput, da Lei 1.818/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 560, de 05 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.009, de 12.12.2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." Resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LUÍS CARLOS RAMOS ARAÚJO BACELAR, Técnico em Extensão Rural, Nº Funcional 608911/2, no período de 17.09.2018 a 1º.10.2018, referente ao período aquisitivo de 24.04.2017 a 23.04.2018.

Palmas/TO, 21 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2015/3449/00493

TERMO DE CONTRATO Nº: 032/2016

TERMO ADITIVO Nº: 02/2018

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADORA: Valéria Lopes Brito e Antônio de Souza Brito

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ULES deste Instituto, no município de Pedro Afonso.

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2018 a 16 de setembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0100666666 e 0240666666

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR - Presidente do Ruraltins - Locatário

VALÉRIA LOPES DE BRITO E ANTÔNIO DE SOUZA BRITO - Proprietários do Imóvel - Locadores

UNITINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018**

Republicado para correção

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 006/2018 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, remoção, lavagem química (higienização), manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos condicionadores de ar, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2018/20321/000276:

a) FORNECEDOR REGISTRADO: JONATAN P O SANCHES - ME
CNPJ: 23.070.991/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
GRUPO 01 (INSTALAÇÃO)				
01	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000, 11.400, 11.900 e 12.000 BTU'S	07	R\$ 224,60	R\$ 1.572,20
02	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000, 21.950, 22.000 e 24.000 BTU'S	07	R\$ 333,40	R\$ 2.333,80
03	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000, 35.000, 36.000 e 48.000 BTU'S	05	R\$ 417,45	R\$ 2.087,25
04	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 57.000, 60.000 E ACIMA	04	R\$ 554,80	R\$ 2.219,20
GRUPO 02 (REMOÇÃO)				
05	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000, 11.400, 11.900 e 12.000 BTU'S	07	R\$ 60,00	R\$ 420,00
06	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000, 21.950, 22.000 e 24.000 BTU'S	07	R\$ 73,00	R\$ 511,00
07	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000, 35.000, 36.000 e 48.000 BTU'S	05	R\$ 130,00	R\$ 650,00
08	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 57.000, 60.000 E ACIMA	04	R\$ 157,50	R\$ 630,00
GRUPO 04 (MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS)				
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR-CONDICIONADO	236	R\$ 110,00	R\$ 25.960,00
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR DE 9.000, 11.400, 11.900 e 12.000 BTU'S	74	R\$ 94,80	R\$ 7.015,20
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR DE 18.000, 21.950, 22.000 e 24.000 BTU'S	92	R\$ 119,44	R\$ 10.988,48
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR DE 30.000, 35.000, 36.000 e 48.000 BTU'S	34	R\$ 134,55	R\$ 4.574,70
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR DE 57.000, 60.000 E ACIMA	35	R\$ 161,55	R\$ 5.654,25
18	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO - ESTIMADO	20% DO VALOR TOTAL DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	-----	R\$ 10.838,53
VALOR TOTAL				R\$ 75.454,61

b) FORNECEDOR REGISTRADO: MAKNOTEK REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 12.040.013/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
GRUPO 03 (LAVAGEM QUÍMICA/HIGIENIZAÇÃO)				
01	LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000, 11.400, 11.900 e 12.000 BTU'S	15	R\$ 111,00	R\$ 1.665,00
02	LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000, 21.950, 22.000 e 24.000 BTU'S	15	R\$ 136,00	R\$ 2.040,00
03	LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE 30.000, 35.000, 36.000, 48.000 BTU'S	07	R\$ 134,00	R\$ 938,00
04	LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE 57.000, 60.000 E ACIMA	08	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.075,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA ENTREGA DOS OBJETOS

2.1. O prazo para início dos trabalhos de manutenção é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.

2.2. O local da prestação dos serviços ocorrerá conforme necessidade da UNITINS, nos endereços previstos na cláusula 12.1 do Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Eletrônico 006/2018, com cronograma previamente estipulado e aprovado pela Diretoria de Engenharia e Obras da UNITINS.

2.3. Todas as despesas com embalagem, mão-de-obra, seguro, frete, combustível, qualquer imposto ou taxa ou despesa conexa para a execução integral do objeto licitado deverá correr por conta exclusiva da empresa contratada, devendo estar inclusa em sua proposta.

2.4. Conforme a necessidade da Administração, o fiscal do contrato solicitará os serviços. Desta feita, a contratante não ficará obrigada a adquirir a integralidade do contrato, por se tratar de despesa estimada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 3.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

4.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

ALAN WORTMANN DA ROSA
PREGOEIRO

JONATAN P O SANCHES - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

MAKNOTEK REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000000387-1.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Renata Ferreira Gomes.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 17/09/2018.
SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
- Renata Ferreira Gomes - Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 852, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar a defesa dos interesses dos assistidos LUCIANO ROCHA MACHADO, nos autos nº 0009095-38.2015.827.2706 e SANDRO MORAES FERREIRA, nos autos nº 0016743-64.2018.827.2706, com Sessão do Tribunal do Juri designada para o dia 21 de setembro de 2018, na Comarca de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.120, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE FILHO, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública Cível de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 06 a 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.152, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para atuar em audiências na Comarca de Arraias-TO, no dia 19 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.153, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.154, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 18 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.155, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido ANDRÉ DIAS DOS SANTOS, nos autos nº 5000018-05.2007.827.2736, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 20 de setembro de 2018, na Comarca de Ponte Alta do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.156, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis - TO, no período de 28 de setembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 28 de setembro de 2018, a Portaria nº 235/2017, publicada no DOE nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.157, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis-TO, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.158, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi-TO, no período de 1º de outubro a 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.159, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis-TO, no período de 12 de outubro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.160, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 02 a 31 de outubro 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.161, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2018, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.162, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, no período de 08 a 31 de outubro de 2018, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada-TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018/ADM a realizar-se no dia 08 de outubro de 2018 às 14hs:30min, tipo menor preço por item, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, 21 de Setembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada-TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de Licitações, situado a Rua 7 de Setembro, Centro - Alvorada-TO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018/ADM - Retificado, a realizar-se no dia 08 de outubro de 2018 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO VIA CARTÃO MAGNÉTICO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, 21 de Setembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presente da Comissão de Licitação
Decreto nº 065/2018

ARAGUACEMA**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 043/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 014/2018, tipo Menor preço por item, Objetivando a Contratações de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, visando o conserto/ manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de Araguacema-TO, para atender a demanda desta Prefeitura, realizado às 08h30min do dia 13 de Setembro de 2018, onde chegou-se aos seguintes resultados a empresa VALDECI GOMES DE ASSIS-ME, inscrita no CNPJ nº 14.476.415/0001-40, Rua Guimarães de Assis, Nº 700, Qd. 111, Lote 19, CEP: 77.600-000, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedor do item julgado totalizando R\$ 501.500,000 (quinhentos e um mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 044/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 015/2018, tipo Menor preço por item Objetivando a aquisição de pneus e câmara de ar, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, realizado às 10h30min do dia 13 de Setembro de 2018, onde chegou-se aos seguintes resultados a empresa TOP 10 PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.404.267/0001-19, com sede a Av. Transbrasiliana, nº 1120, Serrano II, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), SILVA E REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.817.215/0001-60, situada na Qd. 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 12, Sala 08, Palmas-TO, CEP: 77.021-640, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 230.596,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa e seis mil reais), VILA NOVA E ARAUJO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 01.061.313/0001-12, com sede Av. Transbrasiliana, s/nº, Qd. 103, Lt. 04, Setor Leste, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 9.840,00 (Nove mil oitocentos e quarenta reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 014/2018. OBJETO: Contratações de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, visando o conserto/manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de Araguacema-TO CONTRATADOS: VALDECI GOMES DE ASSIS-ME, inscrita no CNPJ nº 14.476.415/0001-40, Rua Guimarães de Assis, Nº 700, Qd. 111, Lote 19, CEP: 77.600-000, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedor do item julgado totalizando R\$ 501.500,00 (quinhentos e um mil e quinhentos reais). Foi Vencedor dos item totalizando R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 015/2018. OBJETO: A aquisição de pneus e câmara de ar, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO CONTRATADO: a empresa TOP 10 PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.404.267/0001-19, com sede a Av. Transbrasiliana, nº 1120, Serrano II, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), SILVA E REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.817.215/0001-60, situada na Qd. 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 12, Sala 08, Palmas-TO, CEP: 77.021-640, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 230.596,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa e seis mil reais), VILA NOVA E ARAUJO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 01.061.313/0001-12, com sede Av. Transbrasiliana, s/nº, Qd. 103, Lt. 04, Setor Leste, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 9.840,00 (Nove mil oitocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema - TO, 19 de Setembro de 2018.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, dia 04 de Outubro de 2018 às 08h30min, tipo Menor Preço por item, Visando a Locação mensal de veículo utilitário, para o Transporte Escolar, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO. DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 20 de Setembro de 2018.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

CACHOEIRINHA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL/FMS nº 031/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: aquisições de Material Permanente (Veículo de Passeio), conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA DA ABERTURA: 04/10/2018, HORA DA ABERTURA: 08h00min. LOCAL DE ABERTURA e retirada do EDITAL e ANEXOS: Av. 21 de Abril, 1525, centro. Informações: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 20 de Setembro de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cachoeirinha, mediante Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de Outubro de 2018, às 10h30min (horário local) o Pregão Presencial nº 032/2018, objetivando contratação de Empresa especializada para Produção e, Organização II Rodeio do Município de Cachoeirinha/TO. O Edital pode ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. 21 de Abril, 1525, centro. Informações: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 20 de Setembro de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

COMBINADO**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
PROCESSO Nº 016/2018**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 012/2018 objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de peças e acessórios em geral, para atender as necessidades da frota do Município e Fundo de Saúde de Combinado-TO, realizado em 16 de Julho de 2018 às 11h00min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a presente sessão foi declarada DESERTA por não comparecer nenhum licitante interessado, conforme relatada em Ata, que a mesma será remarcada em momento oportuno.

COMBINADO - TO, 06 de Agosto de 2018.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO Nº 017/2018**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 013/2018 objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Refeição no Município, em atendimento as necessidades do Município de Combinado-TO, realizado em 16 de Julho de 2018 às 12h00min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa FRANCINEIDE AUGUSTA PALMEIRA (MEI), inscrita no CNPJ Nº 18.078.969/0001-40, vencedora de todos os itens julgados com o valor Total de: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Conforme Mapa de Julgamento e Ata Encerramento, considerando não haver nenhum impedimento quanto ao prosseguimento deste, logo desde a data desta, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 06 de Agosto de 2018.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna publico o Extrato das Atas, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 013/2018.

OBJETO: Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Refeição no Município, em atendimento as necessidades do Município de Combinado - TO, realizado em 16 de Julho de 2018 às 12h00min.

CONTRATADOS: FRANCINEIDE AUGUSTA PALMEIRA (MEI), inscrita no CNPJ Nº 18.078.969/0001-40, com o valor Total de: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses / A partir Assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2018.

LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
PROCESSO Nº 018/2018**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 014/2018 objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem, em atendimento as necessidades do Município e Fundo de Saúde de Combinado-TO, realizado em 16 de Julho de 2018 às 14h00min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa RENILDE FERREIRA DOS SANTOS (MEI), inscrita no CNPJ Nº 14.512.344/0001-94, vencedora de todos os itens julgados com o valor Total de: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais). Conforme Mapa de Julgamento e Ata Encerramento, considerando não haver nenhum impedimento quanto ao prosseguimento deste, logo desde a data desta, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 06 de Agosto de 2018.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna publico o Extrato das Atas, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 014/2018.

OBJETO: Objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem, em atendimento as necessidades do Município e Fundo de Saúde de Combinado - TO, realizado em 16 de Julho de 2018 às 14h00min.

CONTRATADOS: RENILDE FERREIRA DOS SANTOS (MEI), inscrita no CNPJ Nº 14.512.344/0001-94, com o valor Total de: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses / A partir Assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2018.

LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
PROCESSO Nº 019/2018**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 015/2018 objetivando a Locação de um Caminhão Pipa, para atender as necessidades do Município de Combinado-TO, realizado em 16 de Julho de 2018 às 15h00min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a pessoa DORISMAR JOSE BENEDITO JUNIOR, inscrito no CPF Nº 827.240.911-91 e RG Nº 174.538 SSP-TO, vencedor do único item julgado com o valor Total de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Conforme Mapa de Julgamento e Ata Encerramento, considerando não haver nenhum impedimento quanto ao prosseguimento deste, logo desde a data desta, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 19 de Julho de 2018.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna público o Extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 015/2018.

OBJETO: Objetivando a Locação de um Caminhão Pipa, para atender as necessidades do Município de Combinado - TO, realizado em 16 de Julho de 2018 às 15h00min.

CONTRATADOS: DORISMAR JOSE BENEDITO JUNIOR, inscrito no CPF Nº 827.240.911-91 e RG Nº 174.538 SSP-TO, com o valor Total de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 04 meses / A partir Assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2018.

LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito

DIANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), A SER CONSTRUÍDA NA RUA MADRE BELÉM LOTE 01, SETOR CENTRAL (PROPOSTA Nº 113010940001/17-010 - MINISTÉRIO DASAÚDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMAS, PLANILHAS E PROJETOS.

Data e Horário: 08/10/2018 às 08:30hs;

A sessão será realizada na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro Dianópolis-TO. Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, e-mail: cpl@dianopolis.to.gov.br.

Dianópolis - TO, 20 de Setembro de 2018.

ALBA AMORIM DE SOUZA
Pregoeira

FORMOSO DO ARAGUAIA**PREGÃO PRESENCIAL 020/2018**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial (proc. adm 2018/539) tipo menor preço por item, para aquisição de 03 (três) veículos zero km (um Microônibus, uma Pick-Up cabine dupla 4x4 diesel e um veículo de passeio 5 lugares) para estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde 10 (dez) de Outubro de 2018, às 08h00m (oito horas). A referida abertura acontecerá na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Herminio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-Pregao-Presencial ou solicitar pelo e-mail: licitacaoformoso@outlook.com.

Formoso do Araguaia - TO, 20 de Setembro de 2018.

MARCOS SANTOS JORGE
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL**RESENHA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 017/2018.
PROCESSOS Nº 201808024.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E GUILHERME GAMA TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico municipalista, por advogado do ramo, pessoa física ou jurídica, em assuntos das áreas administrativa, constitucional e legislativa em geral, durante os meses de outubro a dezembro de 2018.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA: 19 de setembro de 2018.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço 006/2018.

GURUPI**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018**
Processo Administrativo Nº 2018.009112

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento - CEAC, TORNA PÚBLICO que o RESULTADO PROVISÓRIO do Chamamento Público nº 005/2018, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR OFICINAS COM TEMAS EDUCACIONAIS encontra-se disponível no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 21/09/2018.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação de Gurupi

EXTRATO DO 5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2016

Processo Administrativo nº 4810/2015. Tomada de Preços nº 012/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Finanças de Gurupi-TO e PRODADOS CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA, CNPJ nº 04.303.548/0001-61. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 21 (vinte e um) dias, compreendendo o período de 05/07/2018 a 26/07/2018. Data de Assinatura: 02/07/2018.

Keila Iwasse Evangelista
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2018

Processo administrativo nº 2018013113. Dispensa de Licitação nº 019/2018. Portaria de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 072/2018. Partes: Município de Gurupi-TO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e LUIZ MATEUS FREITAS COSTA, CPF nº 027.018.341-80. OBJETO: Locação de imóvel residencial para funcionamento da Associação Lar Renascer - Casa de Apoio a Criança e ao Adolescente de Gurupi - TO. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 21/09/2018. Valor do contrato: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Solange Fernandes dos Reis Moreira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAGOA DA CONFUSÃO**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018**

A Câmara Municipal da Lagoa da Confusão-TO, torna público que fará realizar no dia 04 de Outubro de 2018, às 13:00hs, na sala de reunião da Câmara Municipal, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço por item, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O edital poderá ser retirado na sede da Câmara, nos dias úteis, no horário das 15:00hs às 17:00hs.

Lagoa da Confusão - TO, 19 de Setembro de 2018.

Ivete Xavier
Pregoeira

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2018, data: 03/10/2018, às 09h00min, tipo menor preço por item, para aquisições de materiais didático, pedagógico e mobiliários, modelo PROINFÂNCIA, visando executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas do Termo de Compromisso PAR nºs 201600106 e 201304651, Processo nºs 23400004635201300 e 23400016074201383.

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018, data: 03/10/2018, às 13h00min, tipo menor preço por item, visando futuras aquisições de materiais de construção, destinados a Prefeitura e Fundos Municipais.

Os editais e seus anexos podem ser retirados no site <http://www.marianopolis.to.gov.br/>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins-TO, CEP: 77.650-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente das 7h às 12h e das 13h às 17hs.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS**EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL 011/2018**

Nº PROCESSO INTERNO 01968/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Emulsão Asfáltica RM1C, (derivado de petróleo), para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura de Palmeirópolis, conforme termo de referência e demais anexos do edital. Constatou-se o não comparecimento de nenhum proponente ou documentação referente ao Processo Licitatório realizado em 31 de Maio de 2018, às 9 horas, diante disso foi considerado DESERTO.

PARANÁ**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.137, pág. 41, no dia 20 de junho de 2018, ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇO nº 001/2018. Proc. 109/2018. Abertura 05 de julho de 2018, às 09:00hs, tendo por objeto: Contratação de serviço de iluminação do Estádio Haroldão, no município de Paraná-TO, LEIA-SE: TOMADA DE PREÇO nº 001/2018. Proc. 109/2018. Abertura 10 de outubro de 2018, às 09:00. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 98452-3329 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins dia 21 de setembro de 2018.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - PROCESSO 241/2018 - Abertura dia: 10/10/2018 às 9h00min, visando prestação de serviços de instalação de filtros metálicos, para atender a demanda do Sistema de Abastecimento de Pedro Afonso - SISAPA. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 PROCESSO 242/2018 - Abertura dia: 10/10/2018 às 10h00min, visando prestação de serviços na construção da guarita no aterro sanitário, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Comércio, Indústria, Serviço e Turismo de Pedro Afonso. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 PROC 243/2018 - Abertura dia: 10/10/2018 às 11h00min, visando aquisição de bomba centrífuga, para atender o Sistema de Abastecimento de Pedro Afonso - SISAPA. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 21 de Setembro de 2018.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
Presidente de CPL/Pregoeira

SANTA ROSA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA (REPUBLIÇÃO) Nº 001/2018**

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, s/nº, 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, PROCESSO INTERNO Nº 001/2018, (republicação) do tipo menor preço, para obtenção da melhor proposta em razão dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado, objetivando a delegação, na modalidade CONCESSÃO, da prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, bem como a prestação de SERVIÇOS COMPLEMENTARES na ÁREA DE CONCESSÃO, sob regime de concessão de serviço público; data: 25/10/2018. Horário: 09h00min. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 08h:00min às 14h:00min no endereço retromencionado, e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: cplsantarosa@gmail.com, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 20 de Setembro de 2018.

Marcelo da Silva Guimarães
Presidente da C.P.L.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANDREAS EWERT, CPF 047.832.309-35, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura em confinamento, localizada na Fazenda Segredo, Zona Rural do Município de Porto Alegre do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO ARAPOEMA LTDA, nome fantasia AUTO POSTO ARAPOEMA, CNPJ nº 01.747.971/0001-62, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de RENOVAÇÃO da LO para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos automotores, sito à Avenida Minas Gerais, nº 23, Bairro Centro, Arapoema/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOSANTONIO RABELO DE OLIVEIRA, CPF: 038.840.661-53 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária e Barramento, na FAZENDA GALILÉIA - LOTE 44 - Zona Rural, município de Alvorada-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Carlos Eduardo Ribeiro de Oliveira, Portador do RG nº 22.316.665 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 200.655.778-50, proprietário da Fazenda São Constantino, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado no Lote nº 21 do Loteamento Santa Rosa, no município de Centenário-TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cristina Maria de Mello Alvares, CPF nº 576.016.821-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de extração de minério de areia para a Fazenda Palmeirinha 01 no Município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Elizangelo Ribeiro de Macedo, pessoa física, CPF nº 897.350.131-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de pecuária (bovinocultura) no Sítio Boa Esperança II, localizada em zona rural do município de Jaú do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FAUSTO BARBOSA DE RESENDE JUNIOR, CPF: 868.771.781-49 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/ Bovinocultura, na FAZENDA CANJARANA - Zona Rural, município de Ponte Alta do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA BOA FÉ propriedade de Dione Rodovalho Costa CPF: 019.496.211-38, tornam público que requereu ao NATURATINS, Ampliação do Licenciamento Ambiental antiga Fazenda São João, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade de Agricultura, cultivo de Soja e milho localizada no município de Dois Irmãos-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA BOA FÉ IV propriedade de CRISTIANO PEREIRA ABDALLA CPF: 418.532.961-04, tornam público que requereu ao NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade de Agricultura, cultivo de Soja e milho localizada no município de Dois Irmãos do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA CANAÃ propriedade de Dione Rodovalho Costa CPF: 019.496.211-38, tornam público que requereu ao NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade de Agricultura, cultivo de Soja e milho localizada no município de Lagoa do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA DIVINO PAI ETERNO propriedade de HERMANN CHRISTIAAN HENDRIKUS WELLING CPF: 451.520.207-34, tornam público que requereu ao NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade de Irrigação, localizada no município de Miracema do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA DIVINO PAI ETERNO propriedade de HERMANN CHRISTIAAN HENDRIKUS WELLING CPF: 451.520.207-34, tornam público que requereu ao NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para obra civil não linear, regularização de represa, localizada no município de Miracema do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA MANÁ propriedade de Dione Rodovalho Costa CPF: 019.496.211-38, tornam público que requereu ao NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade de Agricultura, cultivo de Soja e milho localizada no município de Miracema do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO ALVES MILHOMEM, CPF 355.656.751-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda JR, Zona Rural do Município de Marianópolis do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ CARLOS SILVEIRA SIMÕES CPF: Nº 042.306.398-72 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária em Colméia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Karajás Serviços de Transportes e Limpeza LTDA CNPJ 10.590.590/0001-03, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Limpa Fossa, com endereço completo na Rua Luiz Alves Lustosa, nº 496, Qd. 07, Lote 02, Setor Parque Residencial dos Cajueiros, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e as do COEMA-TO 007/2005 e 073/2017, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Pedro Cardoso de Almeida, CPF: 641.889.901-63, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Indústria, na Fazenda Maringá, Zona Rural do município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Romes da Mota Soares CPF: 371.192.731-91 torna público que requere a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional-TO, a emissão das Licença de Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o empreendimento Bovinocultura de confinamento. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Tocantins Entulhos, CNPJ nº 17.551.432/0001-93, torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de operação (RLMO) para a atividade - Coleta de Resíduos da Construção Civil na Qd. 1006 Sul, Palmas-TO. Responsabilidade Técnica Evolver Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vicente Ceolin, CPF: 369.574.100-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA, com endereço na FAZENDA BOM JESUS, zona rural do município de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NAYLA VAZ DE CARVALHO MARQUES, CPF: 861.115.581-53 torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Barramento e Pecuária, na FAZENDA ESPORA DE OURO - Zona Rural, município de Cariri do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DO SINPRF - TO - TRIÊNIO 2019-2022

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins, em cumprimento ao disposto no §6º, do artigo 13, do Estatuto da Entidade, que trata do seu processo eleitoral, publica o presente Edital para tornar de conhecimento público, e de todos os filiados, a abertura do processo eleitoral por meio do qual serão eleitos os membros da Diretoria Executiva, Delegado Representante e Conselho Fiscal para o triênio 2019-2022, cuja votação acontecerá no dia 06 de novembro de 2018, no período de 08:00 as 14:00h, na sede do SINPRF/TO e nas unidades operacionais de Gurupi, Paraíso do Tocantins, Guaraí, Araguaína e Palmeiras do Tocantins, conforme regimento estabelecido pela Resolução nº 01/2018, da Comissão Eleitoral, que se encontra afixada no mural da sede do SINPRF/TO, devendo os requerimentos de inscrição das chapas serem apresentados na secretaria da sede da entidade, no período de 01 a 05 de outubro de 2018, no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00h.

Palmas - TO, 17 de Setembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO PAMPOLHA GOMES DA SILVA
Diretor-Presidente do SINPRF/TO

MORRO PERDIDO HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 30.645.368/0001-78 - NIRE: 17.300.008.761

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO

Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de Maio de 2017, às 13:10 horas, na sede da Companhia, na Fazenda Gorgulho RODOVIA BR 153 KM 372, S/Nº, Zona Rural - Rio dos Bois-TO, CEP 77655-000. Presentes: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia ora em constituição, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento Anexo nº 01 da presente ata, onde se encontram devidamente qualificados. Mesa: Presidente: Fernando Prado Vaz - Fundador. Secretária: Sonia Maria da Costa Sudre Vaz - Fundadora. Secretário: Fernando Prado Vaz Júnior - Fundador. Secretário: Ricardo Luis Sudre Vaz - Fundador. Convocação: Dispensada de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Deliberações: Todas tomadas por unanimidade dos acionistas. I. Constituição da Sociedade: Aprovada a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de MORRO PERDIDO HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Fazenda Gorgulho RODOVIA BR 153 KM 372, S/N, Zona Rural - Rio dos Bois-TO, CEP 77655-000 e foro da Comarca de Miranorte - TO. Aprovado o Estatuto Social da sociedade, conforme o projeto assinado por todos os subscritores do capital social e entregue à assembleia que constitui o documento Anexo nº 2 da presente ata, dando-se assim, por efetivamente constituída a MORRO PERDIDO HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. II. Declaração de Constituição da Sociedade: Verificada que foram observadas as formalidades legais e não havendo oposição dos subscritores representantes da totalidade do capital social, o presidente declarou constituída a sociedade. III. Da Administração e Eleição de Diretores: Deliberado que a administração competirá a uma Diretoria, nos termos do Estatuto Social, sem a instituição de Conselho de Administração. Eleitos os membros que irão compor a Diretoria: (i) FERNANDO PRADO VAZ, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.003.967 SSP/SP expedido em 26/01/1962 e inscrito no CPF/MF sob nº 269.216.858-53, nascido em 28/08/1940, natural de Mogi-Mirim - SP, filho de Benedito Vaz e Adelina Prado Vaz, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Sonia Maria da Costa Sudre Vaz, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.815.120-3 SSP/SP expedido em 11/11/1999 e do CPF nº 214.425.768-04, nascida em 10/10/1946, natural de São Paulo - SP, filha de Octavio Luiz Sudre e Nancy da Costa Sudre, residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 388, Apto 83, Bela Vista, CEP 01318-000, que ocupará o cargo de Diretor Presidente; (ii) FERNANDO PRADO VAZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.449.072-6 SSP/SP expedido em 03/08/1993 e inscrito no CPF/MF sob nº 215.403.368-75, nascido em 18/05/1979, natural de São Paulo-SP, filho de Fernando Prado Vaz e Sonia Maria da Costa Sudre Vaz, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 388, Apto 83, Bela Vista, CEP 01318-000, que ocupará o cargo de Diretor sem designação especial; e (iii) RICARDO LUIS SUDRE VAZ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.449.073-8 SSP/SP expedido em 26/08/1993 e inscrito no CPF/MF sob nº 285.046.778-26, nascido em 12/05/1981,

natural de São Paulo - SP, filho de Fernando Prado Vaz e Sonia Maria da Costa Sudre Vaz, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 388, Apto 83, Bela Vista, CEP 01318-000, que ocupará o cargo de Diretor sem designação especial. O prazo de gestão da diretoria será de 03 (três) anos e declaram de acordo com o inciso III, do artigo 38, da Lei nº 4.726 de 13/07/65, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil ou comercial, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da sociedade. Encerramento: Nada mais tratado lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da sociedade. São Paulo, 03 de Maio de 2017. Fernando Prado Vaz - Presidente da Mesa. Sonia Maria da Costa Sudre Vaz - Secretária. Fernando Prado Vaz Junior - Secretário. Ricardo Luis Sudré Vaz - Secretário. Fernando Prado Vaz - Advogado Responsável OAB/SP 27636.

Anexo 1 - Boletim de Subscrição de Ações. Assembleia de Constituição realizada em 03 de maio de 2017 às 13:10h, de acordo com o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 1- FERNANDO PRADO VAZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Sonia Maria da Costa Sudre Vaz, abaixo qualificada, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.003.967 SSP/SP expedido em 26/01/1962 e inscrito no CPF/MF sob nº 269.216.858-53, nascido em 28/08/1940, natural de Mogi-Mirim - SP, filho de Benedito Vaz e Adelina Prado Vaz, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 388, Apto 83, Bela Vista, CEP 01318-000: 75 ações ordinárias, 75 ações integralizadas, 75 votos; 2- SONIA MARIA DA COSTA SUDRE VAZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Fernando Prado Vaz, acima qualificada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.815.120-3 SSP/SP expedido em 11/11/1999 e inscrita no CPF/MF sob nº 214.425.768-04, nascida em 10/10/1946, natural de São Paulo - SP, filha de Octavio Luiz Sudre e Nancy da Costa Sudre, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 388, Apto 83, Bela Vista, CEP 01318-000: 75 ações ordinárias, 75 ações integralizadas, 75 votos; 3- FERNANDO PRADO VAZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.449.072-6 SSP/SP expedido em 03/08/1993 e inscrito no CPF/MF sob nº 215.403.368-75, nascido em 18/05/1979, natural de São Paulo-SP, filho de Fernando Prado Vaz e Sonia Maria da Costa Sudre Vaz, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 388, Apto 83, Bela Vista, CEP 01318-000: 25 ações ordinárias, 25 ações integralizadas, 25 votos; 4- RICARDO LUIS SUDRE VAZ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.449.073-8 SSP/SP expedido em 26/08/1993 e inscrito no CPF/MF sob nº 285.046.778-26, nascido em 12/05/1981, natural de São Paulo-SP filho de Fernando Prado Vaz e Sonia Maria da Costa Sudre Vaz, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 388, Apto 83, Bela Vista, CEP 01318-000: 25 ações ordinárias, 25 ações integralizadas, 25 votos; Total de 200 ações ordinárias, 200 ações integralizadas e 200 votos; Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e a subscrevos. São Paulo, 03 de Maio de 2017. Fernando Prado Vaz - Presidente, Sonia Maria da Costa Sudré Vaz - Secretária, Fernando Prado Vaz Junior - Secretário, Ricardo Luis Sudre Vaz - Secretário, Fernando Prado Vaz - Advogado Responsável OAB/SP 27636.

Anexo 2 - ESTATUTO SOCIAL- I - Nome, Objeto, Sede e Duração: Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de MORRO PERDIDO HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A, e se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto a administração de bens próprios e a participação no capital de sociedades como sócia quotista ou acionista (Holding). Artigo 3º - A Companhia tem sede na Fazenda Gorgulho RODOVIA BR 153 KM 372, S/Nº, Zona Rural, - Rio dos Bois-TO, CEP 77655-000, podendo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território. Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. II - Capital Social: Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 200,00 (duzentos reais), dividido em 200 (duzentas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais. III - Assembleia Geral: Artigo 6º - Cabe à Assembleia Geral de Acionistas definir: a) Diretrizes para o desenvolvimento da Companhia; b) Aprovar o orçamento geral da Companhia e suas controladas e coligadas; c) Definir a distribuição aos administradores e/ou empregados da participação nos lucros da Companhia, nos limites fixados pela Assembleia Geral; d) Reformar o Estatuto Social; e) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os diretores da Companhia; f) Autorizar a emissão de debêntures; g) Suspender o exercício dos direitos dos acionistas; h) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do Capital Social; i) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; j) Autorizar os administradores

a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial; e k) Demais assuntos de interesse da Companhia. Artigo 7º - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria de votos de acionistas a elas presentes, ressalvadas as exceções legais. IV - Da Administração: Artigo 8º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta por 03 (três) membros, sendo um Diretor Presidente e 02 (dois) Diretores sem designação especial, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e destituíveis a qualquer tempo por uma Assembleia Geral Extraordinária. Artigo 9º - Os Diretores são investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, admitida a reeleição. Artigo 10º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Artigo 11º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou em caso de impedimento do titular, caberá a uma Assembleia Geral Extraordinária, eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão e os respectivos vencimentos. Artigo 12º - Compete à Diretoria as atribuições fixadas em lei, no Estatuto Social e aquelas conferidas por Assembleia Geral Extraordinária para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. Artigo 13º - A Diretoria poderá contrair empréstimos, renunciar a direitos, transigir, conceder avais, fianças ou cauções, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma alienar ou onerar os bens da Companhia, observado o disposto nos parágrafos seguintes. Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria deverão assinar, em conjunto ou isoladamente, todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, sob pena de não produzirem efeito contra a Companhia. Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas pela Companhia, assinadas em conjunto ou isoladamente pelos membros da Diretoria, deverão especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior; vedar o subestabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. O prazo previsto neste artigo e a restrição quanto a subestabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. Parágrafo Terceiro - É vedado aos diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia V - Conselho Fiscal: Artigo 14º - O Conselho Fiscal da Sociedade não funcionará em caráter permanente e só será instalado quando solicitado por acionistas, na forma da lei. Artigo 15º - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, todos residentes no Brasil e que não façam parte da administração da Sociedade, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação vigente. Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. VI - Exercício Social: Artigo 16º - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria elaborará com base nos registros comerciais da Companhia, as demonstrações financeiras previstas nas disposições legais e regulamentares em vigor. VII - Liquidação: Artigo 17º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações; JUCETINS - CERTIFICADO DO REGISTRO EM 07/06/2018 13:36 SOB Nº 17300008761. PROTOCOLO: 170400506 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802205882.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO GERAL

GUATAMBU HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 30.645.413/0001-94 NIRE nº 17300008770

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO

Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de Maio de 2017, às 15:10 horas, na Fazenda Gorgulho RODOVIA BR 153 KM 372, S/Nº, Zona Rural - Rio dos Bois-TO, CEP 77655-000. Presentes: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia ora em constituição, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento Anexo nº 1 da presente ata, onde se encontram devidamente qualificados. Mesa: Presidente: Fernando Prado Vaz - Fundador; Secretária: Sonia Maria da Costa Sudre Vaz - Fundadora; Secretário: Fernando Prado Vaz Júnior - Fundador; Secretário: Ricardo Luis Sudre Vaz - Fundador. Convocação: Dispensada de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Deliberações: Todas tomadas por unanimidade dos acionistas. I. Constituição da Sociedade: Aprovada a constituição de uma

sociedade anônima sob a denominação de GUATAMBU HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Fazenda Gorgulho RODOVIA BR 153 KM 372, S/Nº, Zona Rural - Rio dos Bois - TO, CEP 77655-000 e foro na Comarca de Miranorte-TO. Aprovado o Estatuto Social da sociedade, conforme o projeto assinado por todos os subscritores do capital social e entregue à assembleia que constitui o documento Anexo nº 2 da presente ata, dando-se assim, por efetivamente constituída a GUATAMBU HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. II. Declaração de Constituição da Sociedade: Verificada que foram observadas as formalidades legais e não havendo oposição dos subscritores representantes da totalidade do capital social, o presidente declarou constituída a sociedade. III. Da administração e Eleição de Diretores: Deliberado que a administração competirá a uma Diretoria, nos termos do Estatuto Social, sem a instituição de Conselho de Administração. Eleitos os membros que irão compor a Diretoria: (i) FERNANDO PRADO VAZ, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.003.967 SSP/SP expedido em 26/01/1962 e inscrito no CPF/MF sob nº 269.216.858-53, nascido em 28/08/1940, natural de Mogi-Mirim - SP, filho de Benedito Vaz e Adelina Prado Vaz, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Sonia Maria da Costa Sudre Vaz, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.815.120-3 SSP/SP expedido em 11/11/1999 e do CPF nº 214.425.768-04, nascida em 10/10/1946, natural de São Paulo-SP, filha de Octavio Luiz Sudre e Nancy da Costa Sudre, residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 388, Apto 83, Bela Vista, CEP 01318-000, que ocupará o cargo de Diretor Presidente; (ii) FERNANDO PRADO VAZ JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.449.072-6 SSP/SP expedido em 03/08/1993 e inscrito no CPF/MF sob nº 215.403.368-75, nascido em 18/05/1979, natural de São Paulo-SP, filho de Fernando Prado Vaz e Sonia Maria da Costa Sudre Vaz, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 388, Apto 83, Bela Vista, CEP 01318-000, que ocupará o cargo de Diretor sem designação especial; e (iii) RICARDO LUIS SUDRE VAZ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.449.073-8 SSP/SP expedido em 26/08/1993 e inscrito no CPF/MF sob nº 285.046.778-26, nascido em 12/05/1981, natural de São Paulo - SP, filho de Fernando Prado Vaz e Sonia Maria da Costa Sudre Vaz, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 388, Apto 83, Bela Vista, CEP 01318-000, que ocupará o cargo de Diretor sem designação especial. O prazo de gestão da diretoria será de 03 (três) anos e declaram de acordo com o inciso III, do artigo 38, da Lei nº 4.726 de 13/07/65, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil ou comercial, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da sociedade. Encerramento: Nada mais tratado lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da sociedade. São Paulo, 03 de Maio de 2017. FERNANDO PRADO VAZ, Presidente da Mesa. SONIA MARIA DA COSTA SUDRE VAZ, Secretária. FERNANDO PRADO VAZ JÚNIOR, Secretário. RICARDO LUIS SUDRE VAZ, Secretário. ADVOGADO RESPONSÁVEL, FERNANDO PRADO VAZ OAB/SP 27636.

ANEXO 1 - Boletim de Subscrição de Ações. Assembleia de Constituição, realizada em 03 de maio de 2017 às 15:10h, de acordo com o §4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76. 1 - FERNANDO PRADO VAZ, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Sonia Maria da Costa Sudre Vaz, abaixo qualificada, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.003.967 SSP/SP expedido em 26/01/1962 e inscrito no CPF/MF sob nº 269.216.858-53, nascido em 28/08/1940, natural de Mogi-Mirim - SP, filho de Benedito Vaz e Adelina Prado Vaz, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 388, Apto 83, Bela Vista, CEP 01318-000: 75 ações ordinárias, 75 ações integralizadas, 75 votos; 2 - SONIA MARIA DA COSTA SUDRE VAZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Fernando Prado Vaz, acima qualificada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.815.120-3 SSP/SP expedido em 11/11/1999 e inscrita no CPF/MF sob nº 214.425.768-04, nascida em 10/10/1946, natural de São Paulo - SP, filha de Octavio Luiz Sudre e Nancy da Costa Sudre, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 388, Apto 83, Bela Vista, CEP 01318-000: 75 ações ordinárias, 75 ações integralizadas, 75 votos; 3 - FERNANDO PRADO VAZ JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.449.072-6 SSP/SP expedido em 03/08/1993 e inscrito no CPF/MF sob nº 215.403.368-75, nascido em 18/05/1979, natural de São Paulo - SP, filho de Fernando Prado Vaz e Sonia Maria da Costa Sudre Vaz, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 388, Apto 83, Bela Vista, CEP 01318-000: 25 ações ordinárias, 25 ações integralizadas, 25 votos; 4 - RICARDO LUIS SUDRE VAZ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.449.073-8 SSP/SP expedido em 26/08/1993 e inscrito no CPF/MF sob nº 285.046.778-26, nascido em 12/05/1981, natural de São Paulo - SP, filho de Fernando Prado Vaz e Sonia Maria da Costa Sudre Vaz, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 388, Apto 83, Bela Vista, CEP 01318-000: 25 ações ordinárias, 25 ações integralizadas, 25 votos; Total de 200 ações ordinárias, 200 ações integralizadas e 200 votos; Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e a subscrevemos. São Paulo, 03 de Maio de 2017. Fernando Prado Vaz - Presidente, Sonia Maria da Costa Sudre Vaz - Secretária, Fernando Prado Vaz Junior - Secretário, Ricardo Luis Sudre Vaz - Secretário, Fernando Prado Vaz - Advogado Responsável OAB/SP 27636.

Anexo 2 - Estatuto Social - I - Nome, Objeto, Sede e Duração. A Companhia tem a denominação de GUATAMBU HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., e se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 1º - A Companhia tem por objeto a administração de bens próprios e a participação no capital de sociedades como sócia quotista ou acionista (Holding). Artigo 2º - A Companhia tem sede na Fazenda Gorgulho RODOVIA BR 153 KM 372, S/Nº, Zona Rural, - Rio dos Bois-TO, CEP 77655-000, podendo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional. Artigo 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. II - Capital Social. Artigo 4º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 200,00 (duzentos reais), dividido em 200 (duzentas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais. III - Assembleia Geral. Artigo 5º - Cabe à Assembleia Geral de Acionistas definir: a) Diretrizes para o desenvolvimento da Companhia; b) Aprovar o orçamento geral da Companhia e suas controladas e coligadas; c) Definir a distribuição aos administradores e/ou empregados da participação nos lucros da Companhia, nos limites fixados pela Assembleia Geral; d) Reformar o Estatuto Social; e) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os diretores da Companhia; f) Autorizar a emissão de debêntures; g) Suspender o exercício dos direitos dos acionistas; h) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do Capital Social; i) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; j) Autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial; e k) Demais assuntos de interesse da Companhia. Artigo 7º - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria de votos de acionistas a elas presentes, ressalvadas as exceções legais. IV - Da Administração. Artigo 8º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta por 03 (três) membros, sendo um Diretor Presidente e 02 (dois) Diretores sem designação especial, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e destituíveis a qualquer tempo por uma Assembleia Geral Extraordinária. Artigo 9º - Os Diretores são investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, admitida a reeleição. Artigo 10º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Artigo 11º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou em caso de impedimento do titular, caberá a uma Assembleia Geral Extraordinária, eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão e os respectivos vencimentos. Artigo 12º - Compete à Diretoria as atribuições fixadas em lei, no Estatuto Social e aquelas conferidas por Assembleia Geral Extraordinária para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. Artigo 13º - A Diretoria poderá contrair empréstimos, renunciar a direitos, transigir, conceder avais, fianças ou cauções, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma alienar ou onerar os bens da Companhia, observado o disposto nos parágrafos seguintes. Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria deverão assinar, em conjunto ou isoladamente, todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, sob pena de não produzirem efeito contra a Companhia. Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas pela Companhia, assinadas em conjunto ou isoladamente pelos membros da Diretoria, deverão especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior; vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. O prazo previsto neste artigo e a restrição quanto a substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. Parágrafo Terceiro - É vedado aos diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. V - Conselho Fiscal. Artigo 14º - O Conselho Fiscal da Sociedade não funcionará em caráter permanente e só será instalado quando solicitado por acionistas, na forma da lei. Artigo 15º - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, todos residentes no Brasil e que não façam parte da administração da Sociedade, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação vigente. Parágrafo Único - Os Membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. VI - Exercício Social. Artigo 16º - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria elaborará com base nos registros comerciais da Companhia, as demonstrações financeiras previstas nas disposições legais e regulamentares em vigor. VII - Liquidação. Artigo 17º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. JUCETINS - CERTIFICADO DO REGISTRO EM 07/06/2018 13:38 SOB Nº 17300008770. PROTOCOLO: 180046403 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802206013.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO GERAL